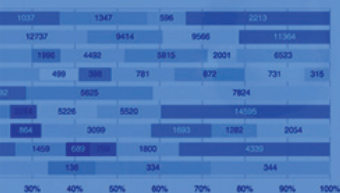
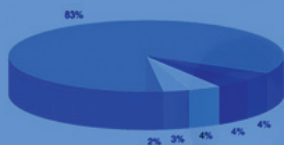
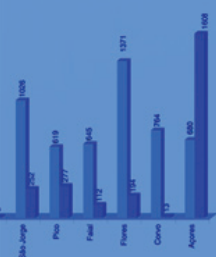


# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO REGIONAL DA ÁGUA

100 75 50 25



Volume II – Anexos



Universidade do Minho

DEZEMBRO DE 2007



## FICHA TÉCNICA

### EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO

| DIRECÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

José Virgílio Cruz

Dina Pacheco

Raquel Cymbron

### EQUIPA TÉCNICA

| UNIVERSIDADE DO MINHO

#### COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

António Brito

Regina Nogueira

#### COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Sérgio Costa\*

#### EXECUÇÃO TÉCNICA

Andrea Botelho\*

Sérgio Almeida

#### CONSULTORIA

João Almeida

#### PROJECTO GRÁFICO

Luciana Coutinho\*

Sérgio Almeida

\* Requisitados à Simbiente – Engenharia e Gestão Ambiental (spin-off da Universidade do Minho).

## VOLUME II – ANEXOS

### ÍNDICE DE CONTEÚDOS

<b>ANEXO I</b>	MODELO DE INDICADORES DO PRA.....	5
<b>ANEXO II</b>	LISTAGEM DE ENTIDADES CONTACTADAS .....	12
<b>ANEXO III</b>	INQUÉRITOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DO PRA .....	28
<b>ANEXO IV</b>	INQUÉRITOS PARA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PRA.....	113
<b>ANEXO V</b>	PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PRA .....	170
<b>ANEXO VI</b>	FONTES DE INFORMAÇÃO POR INDICADOR E POR TIPO.....	172

## **ANEXO I**

### **MODELO DE INDICADORES DO PRA**

## Área Temática 1 – Abastecimento de Água

Pressão	Estado	Resposta
<b>A1.P1. Exploração das reservas (%)</b> <i>Razão entre as necessidades e disponibilidades efectivas de água</i>	<b>A1.E1. Qualidade de água de abastecimento para consumo humano (%)</b> <i>Percentagem de água com qualidade adequada segundo a legislação em vigor</i>	<b>A1.R1. Origens de água protegidas (%)</b> <i>Com perímetro de protecção adequado e/ou regime de exploração de caudais</i>
<b>A1.P2. Captação de água por tipo de origem (%)</b> <i>Percentagem de água consumida de origem superficial e de origem subterrânea</i>		<b>A1.R2. Dimensão dos sistemas de abastecimento de água (hab)</b> <i>Número médio de habitantes por sistemas de abastecimento de água</i>
<b>A1.P3. Consumo total de água (<math>m^3 \cdot hab^{-1} \cdot ano^{-1}</math>)</b> <i>Referente a todos os usos consumptivos de água</i>		<b>A1.R3. Perdas nos sistemas de abastecimento (%)</b> <i>Valor médio de perdas nos sistemas de abastecimento de água</i>
<b>A1.P4. Consumo de água doméstico (<math>L \cdot hab^{-1} \cdot d^{-1}</math>)</b>		<b>A1.R4. População com acesso regular a água através de ligação domiciliária (%)</b>
<b>A1.P5. Consumo de água na indústria (<math>L \cdot \text{€}^{-1}</math> de VAB)</b> <i>Consumo de água por unidade de produto (VAB)</i>		<b>A1.R5. Água abastecida sujeita a tratamento adequado (%)</b> <i>Conforme o estabelecido na legislação em vigor</i>
<b>A1.P6. Consumo de água na agro-pecuária (<math>L \cdot CN^{-1} \cdot d^{-1}</math>)</b>		<b>A1.R6. Necessidades para agro-pecuária cobertas por rede de distribuição própria (%)</b>
<b>A1.P7. Consumo de água na produção de energia hidroeléctrica (<math>m^3 \cdot kWh^{-1}</math>)</b> <i>Referente ao caudal de água turbinado</i>		<b>A1.R7. Reutilização de águas residuais tratadas (%)</b> <i>Reutilização total de águas residuais tratadas, em % de volume tratado, em relação ao ano 2000</i>
		<b>A1.R8. Redução do consumo de água na indústria (%)</b> <i>Redução total do consumo de água por unidade de produto (VAB) na indústria, tendo por base o ano 2000</i>

## Área Temática 2 – Qualidade da Água

Pressão	Estado	Resposta
A2.P1. Densidade populacional (hab.Km <sup>-2</sup> )	A2.E1. Qualidade das águas superficiais (Índice) <i>Segundo a classificação de fins múltiplos em classes A, B, C, D e E</i>	A2.R1. População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)
A2.P2. Produção de águas residuais urbanas (e.p.)	A2.E2. Qualidade das águas subterrâneas (%) <i>Percentagem de pontos de água conformes para produção de água para consumo humano de acordo com a legislação vigente</i>	A2.R2. População servida por sistemas de tratamento adequado de águas residuais (%) <i>Segundo o estipulado no DL 152/97</i>
A2.P3. Empresas de classe A (n.º) <i>Com mais de 100 trabalhadores ou mais de 2 000 m2 de área implantação</i>	A2.E3. Qualidade tróficas das lagoas (Índice) <i>Número de lagoas por estado, segundo classificação pela OCDE (1982)</i>	A2.R3. Tratamento de águas residuais industriais (%) <i>Em percentagem do volume produzido</i>
A2.P4. Produção de águas residuais industriais (e.p..€ <sup>-1</sup> de VAB) <i>Produção de águas residuais por unidade de produto (VAB)</i>	A2.E4. Zonas balneares com bandeira azul (%)	A2.R4. Redução da aplicação de estrume orgânico (%) <i>Redução da aplicação em relação ao ano 2000 em média para a RAA</i>
A2.P5. Encabeçamento pecuário (CN.ha <sup>-1</sup> ) <i>Número de animais em Cabeças Normais por superfície forrageira</i>		
A2.P6. Aplicação de estrume animal (t.ha <sup>-1</sup> .ano <sup>-1</sup> de N) <i>Valor médio para a RAA, apenas referente a Azoto e incluindo o estrume produzido pelos animais</i>		

### Área Temática 3 – Recursos Naturais

Pressão	Estado	Resposta
<b>A3.P1. Linhas de água intervencionadas com alteração ao regime de caudais (n.º)</b> <i>Número de troços com infra-estruturas hidráulicas, onde se regista uma alteração significativa do regime de caudais natural</i>	<b>A3.E1. Espécies de Fauna e Flora ameaçadas (n.º)</b>	<b>A3.R1. Espécies de Fauna e Flora protegidas (n.º)</b>
<b>A3.P2. Energia Hidroelétrica (%)</b> <i>Peso relativo da energia hidroelétrica no total de energia produzida</i>	<b>A3.E2. Qualidade Ecológica de Ecótipos (Índice)</b> <i>Segundo o definido na DQA</i>	<b>A3.R2. Áreas protegidas e classificadas (%)</b> <i>Percentagem de área total classificada como protegida</i>
		<b>A3.R3. Áreas protegidas marinhas (%)</b> <i>Percentagem de zonas costeiras classificadas como áreas protegidas marinhas</i>
		<b>A3.R4. Classificação de meios hídricos (%)</b> <i>Percentagem de troços caracterizados e classificados segundo a DQA</i>
		<b>A3.R5. Intervenções em conservação da rede hidrográfica (n.º)</b> <i>Intervenções realizadas pela DROTRH</i>
		<b>Linhas de água intervencionadas sujeitas a regime de caudais ambientais (%)</b>
		<b>Zonas sensíveis e vulneráveis definidas (n.º)</b> <i>De acordo com o estipulado na legislação em vigor</i>

### Área Temática 4 – Riscos Naturais ou Antropogénicos

Pressão	Estado	Resposta
<b>A4.P1. Ocorrências de cheias, inundações, deslizamentos ou galgamentos (n.º)</b> <i>Número de ocorrências com danos pessoais</i>		<b>A4.R1. Bacias hidrográficas com sistema de alerta de cheias (n.º)</b>
<b>A4.P2. Recuo da linha de costa (m.ano<sup>-1</sup>)</b> <i>Taxa média de erosão da linha de costa</i>		<b>A4.R2. Vazadouros selados (n.º)</b> <i>Número de vazadouros não controlados selados, em relação ao ano de 2000</i>
<b>A4.P3. Produção de resíduos urbanos (kg.hab<sup>-1</sup>.ano<sup>-1</sup>)</b>		<b>A4.R3. Planos de emergência (n.º)</b> <i>Instalações ou actividades com planos de emergência para a prevenção e minimização de riscos de poluição</i>
<b>A4.P4. Produção de resíduos industriais (t.ano<sup>-1</sup>)</b>		<b>A4.R4. Destino final dos resíduos sólidos urbanos (%)</b> <i>Percentagem de resíduos por destino final</i>
<b>A4.P5. Vazadouros não controlados (n.º)</b>		
<b>A4.P6. Descargas acidentais de hidrocarbonetos (m<sup>3</sup>.ano<sup>-1</sup>)</b> <i>Descargas em terra ou na orla costeira</i>		



### Área Temática 5 – Ordenamento do Domínio Hídrico e do Território

Pressão	Estado	Resposta
		<b>A5.R1. Área do domínio hídrico delimitado (%)</b>
		<b>A5.R2. Licenças de utilização do domínio hídrico emitidas (n.º)</b>
		<b>A5.R3. Locais intervencionados para área de recreio e lazer (n.º)</b> <i>Intervenções de melhoria das condições de recreio e lazer da população</i>
		<b>A5.R4. Explorações de extracção de inertes abrangidas por plano de gestão (%)</b>
		<b>A5.R5. Concelhos com cadastro de infra-estruturas hidráulicas georreferenciado (%)</b> <i>Integrado num sistema de informação geográfica</i>
		<b>A5.R6. Concelhos com Plano Director Municipal (%)</b>
		<b>A5.R7. Orla costeira com plano de ordenamento (%)</b> <i>Orla costeira sujeita a POOC em % do comprimento total</i>
		<b>A5.R8. Planos de gestão de recursos hídricos elaborados (n.º)</b> <i>Inclui Planos de Ilha e Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas</i>

### Área Temática 6 – Quadro Institucional e Normativo

Pressão	Estado	Resposta
		<b>A6.R1. Técnicos em serviço na área do ambiente (n.º)</b>
		<b>A6.R2. Autos de notícia (n.º)</b> <i>Número de autos de notícia levantados pela SRA ou pela antiga DRA</i>
		<b>A6.R3. Coimas aplicadas (n.º)</b> <i>Número de coimas aplicadas na área dos Recursos Hídricos</i>
		<b>A6.R4. Instrumentos normativos adaptados/transpostos (n.º)</b> <i>Número de instrumentos na área dos recursos hídricos adaptados/transpostos para a RAA</i>

### Área Temática 7 – Quadro Económico-Financeiro

Pressão	Estado	Resposta
		<b>A7.R1. Preço da água (€·m<sup>-3</sup>)</b> <i>Preço média da água abastecida na região</i>
		<b>A7.R2. Eficiência de exploração (%)</b> <i>Razão entre Custos e Receitas dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais</i>
		<b>A7.R3. Despesa regional em ambiente (%)</b> <i>Percentagem do PIB regional gasto em ambiente</i>
		<b>A7.R4. Despesa da administração local em ambiente (%)</b> <i>Razão entre a Despesa local e a Despesa Regional</i>
		<b>A7.R5. Investimento em recursos hídricos (€·hab<sup>-1</sup>)</b>
		<b>A7.R6. Empresas com certificação ambiental (n.º)</b> <i>Número de empresas certificadas pelas normas ISO14000 ou EMAS</i>

### Área Temática 8 – Informação e Participação do Cidadão

Pressão	Estado	Resposta
		<b>A8.R1. Acessos ao site da DROTRH (n.º)</b> <i>Número de acessos diários ao site da DROTRH</i>
		<b>A8.R2. Acções de educação e sensibilização ambiental (n.º)</b> <i>Número de acções realizadas pela DROTRH sobre Recursos Hídricos – palestras, anúncios, etc.</i>
		<b>A8.R3. Organizações Não Governamentais de Ambiente ou equiparadas (n.º)</b> <i>ONGAS (ou núcleos) ou equiparadas na RAA</i>

### Área Temática 9 – Conhecimento

Pressão	Estado	Resposta
		A9.R1. Esforço em I&D sobre recursos hídricos (€)
		A9.R2. Doutoramentos sobre recursos hídricos (n.º)
		A9.R3. Densidade da rede hidrométrica (n.º/1000 km <sup>2</sup> ) <i>Apenas referente a estações automatizadas</i>
		A9.R4. Monitorização da qualidade da água abastecida (%) <i>Percentagem de análises de qualidade de água abastecida efectuadas por análises exigidas por normativo</i>
		A9.R5. Acções de formação de recursos humanos* (n.º) <i>Acções organizadas/patrocinadas pela DROTRH sobre os recursos hídricos</i>

## **ANEXO II**

### **LISTAGEM DE ENTIDADES CONTACTADAS**

Identificam-se neste anexo as entidades contactadas para recolha de informação através de inquérito, discriminando-se a respectiva tipologia: inquéritos para avaliação do cumprimento dos objectivos (**Anexo III**) e inquéritos para avaliação da implementação dos programas (**Anexo IV**).

### **Administração Regional**

<b>Entidade</b>	<b>Contactos</b>	<b>Tipo de inquérito</b>
Direcção Regional do Ambiente (DRA)	<b>A/C Frederico Abecasis David Cardigos</b> Colónia Alemã – Apartado 140 9901-014 Horta Tel: +351 292 207 300 Fax: +351 292 292 004 Website: <a href="http://www.sra.azores.gov.pt">http://www.sra.azores.gov.pt</a>	Anexo III Anexo IV
Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia (DRCIE)	<b>A/C Dr. José Luís Pimentel Amaral</b> Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, 41 9504-517 Ponta Delgada Tel: +351 296 282 790 / +351 296 287 310 / +351 296 287 319 Fax: +351 296 287 659 E-mail : <a href="mailto:drcie@drcie.raa.pt">drcie@drcie.raa.pt</a> Website: <a href="http://www.drcie.pt">http://www.drcie.pt</a>	Anexo III Anexo IV
Direcção Regional do Turismo (DRT)	<b>A/C Dr.ª Isabel Maria dos Santos Barata</b> Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 9900-112 Horta Tel: +351 292 200 500 / +351 292 200 505 Fax: +351 292 200 502 / +351 292 200 501 E-mail : <a href="mailto:acoresturismo@mail.telepac.pt">acoresturismo@mail.telepac.pt</a> Website: <a href="http://drtacores.pt">http://drtacores.pt</a>	Anexo III Anexo IV
Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário (DRDA)	<b>A/C Eng.º Joaquim Mário Grilo Pires</b> Vinha Brava 9701-861 Angra do Heroísmo Tel: +351 295 206 500 Fax: +351 295 206 501 E-mail : <a href="mailto:joaquim.mg.pires@azores.gov.pt">joaquim.mg.pires@azores.gov.pt</a>	Anexo III Anexo IV
Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA)	<b>A/C Dr. André Viveiros</b> Rua do Rosário – Quinta da SRAF Matriz 9600-549 Ribeira Grande Tel: +351 296 470 670 Fax: +351 296 470 699 E-mail : <a href="mailto:iroasa@azores.gov.pt">iroasa@azores.gov.pt</a>	Anexo III Anexo IV
Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)	<b>Sede:</b> Largo Prior do Crato, n.º 37 9700-157 Angra do Heroísmo Tel: +351 295 401 940 Fax: +351 295 401 947 E-mail: <a href="mailto:info@srea.raa.pt">info@srea.raa.pt</a>	Anexo IV

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)	<b>A/C Dr. José Virgílio M. F. da Cruz</b> Avenida Antero de Quental, 9-C-2º 9500-160 Ponta Delgada Tel: +351 296 628 851/6 Fax: +351 296 286 500	Anexo III Anexo IV
Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT)	<b>A/C Prof. Dr. João Luís R. B. Gaspar</b> Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, 16/20 9500-058 Ponta Delgada Tel: +351 296 206 500 Fax: +351 296 206 590 E-mail : drct@azores.gov.pt Website: <a href="http://www.azores.gov.pt/portal/pt/entidades/srec-drct">http://www.azores.gov.pt/portal/pt/entidades/srec-drct</a>	Anexo IV
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	<b>A/C Ten. Cor. António Humberto Cunha</b> Vale de Linhares – São Bento 9700-854 Angra do Heroísmo Tel: +351 295 401 400 Fax: +351 295 401 451 E-mail : srpcb@mail.telepac.pt; info@protciv.raa.pt Website: <a href="http://www.srpcb.pt/">http://www.srpcb.pt/</a>	Anexo III Anexo IV
Direcção Regional de Recursos Florestais (DRRF)	<b>A/C Eng.º José Fernando P. Mendes</b> Rua do Contador, n.º 23 9500-050 Ponta Delgada Tel: +351 296 286 288 Fax: +351 296 286 745 E-mail : josé.fp.mendes@azores.gov.pt	Anexo IV
Direcção Regional da Educação (DRE)	<b>A/C Doutora Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues</b> Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos 9700-167 Angra do Heroísmo Tel: +351 295 401 100 Fax: +351 295 401 182 Website: <a href="http://srec.azores.gov.pt/dre">http://srec.azores.gov.pt/dre</a>	Anexo IV

### Administração Local

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Associação dos Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM)	<b>Associação dos Municípios da Ilha de São Miguel</b> Rua El-Rei D. Carlos I, 27-1ºEsq. 9500-555 Ribeira Grande Tel: +351 296 472 990 Fax: +351 296 472 992 E-mail: geral-amism@mail.telepac.pt	Anexo III Anexo IV
Associação dos Municípios da Ilha do Pico (AMIP)	<b>Associação dos Municípios da Ilha do Pico</b> <i>(não disponível)</i>	Anexo III Anexo IV
Autarquias	<p><b>Câmara Municipal de Vila do Porto</b> Largo Nossa Senhora da Conceição 9580-539 Vila do Porto Tel: +351 296 820 000 / 296 882 332 Fax: +351 296 820 009 / 296 882 598 E-mail: secretaria@cmviladoporto.pt / geral@viladoporto.pt Website: <a href="http://cm-viladoporto.pt">http://cm-viladoporto.pt</a></p> <p><b>Câmara Municipal de Ponta Delgada</b> Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada Tel: +351 296 304 400 Fax: +351 296 304 401 E-mail: cmpd@mail.telepac.pt Website: <a href="http://www.pontadelgadadigital.com">http://www.pontadelgadadigital.com</a></p> <p><b>Câmara Municipal de Povoação</b> Largo do Município 9650-411 Povoação Tel: +351 296 585 549 Fax: +351 296 585 374 E-mail: cmpovoacao@mail.telepac.pt Website: <a href="http://www.cm-povoacao.pt">http://www.cm-povoacao.pt</a></p> <p><b>Câmara Municipal de Ribeira Grande</b> Largo Hintze Ribeiro 9600-509 Ribeira Grande Tel: +351 296 472 118 Fax: +351 296 472 720 E-mail: geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt Website: <a href="http://www.cm-ribeiragrande.pt">http://www.cm-ribeiragrande.pt</a></p>	Anexo III Anexo IV

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Autarquias	<p><b>Câmara Municipal de Vila Franca do Campo</b> Praça da República 9680-115 Vila Franca do Campo Tel: +351 296 539 100 Fax: +351 296 539 105 E-mail: geral@cmvfc.pt Website: <a href="http://www.cmvfc.pt">http://www.cmvfc.pt</a></p>	Anexo III Anexo IV
	<p><b>Câmara Municipal de Nordeste</b> Praça da República 9630- Nordeste Tel: +351 296 480 060 Fax: +351 296 488 519 E-mail: geral@cmnordeste.pt / aguas@cmnordeste.pt Website: <a href="http://www.cm-nordeste.pt">http://www.cm-nordeste.pt</a></p>	
	<p><b>Câmara Municipal de Lagoa</b> Largo D. João III – Santa Cruz 9560-045 Lagoa Tel: +351 296 912 159 / 296 965 420 / 296 965 101 Fax: +351 296 916 229 E-mail: cmlagoa.az@mail.telepac.pt</p>	
	<p><b>Câmara Municipal de São Roque do Pico</b> Paços do Município Alameda de São Roque 9940-353 São Roque do Pico Tel: +351 292 648 700 Fax: +351 292 648 709 E-mail: cmsrp@mail.telepac.pt Website: <a href="http://www.cmsrp.pt">http://www.cmsrp.pt</a></p>	
	<p><b>Câmara Municipal da Horta</b> Largo Duque D'Avila e Bolama Apartado 48 9900-997 Horta Tel: +351 292 202 000 / 292 202 000 Fax: +351 292 293 990 E-mail: geral@cmhorta.pt / aguas@cmhorta.pt Website: <a href="http://www.cmhorta.pt">http://www.cmhorta.pt</a></p>	
	<p><b>Câmara Municipal das Lajes das Flores</b> Avenida do Emigrante 9960-431 Lajes das Flores 9900-997 Horta Tel: +351 292 590 800 Fax: +351 292 590 826 E-mail: geral@cmlflores.raacores.pt Website: <a href="http://www.cmlflores.raacores.net">http://www.cmlflores.raacores.net</a></p>	



Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Autarquias	<p><b>Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores</b>            Rua Senador André de Freitas            9970-337 Santa Cruz das Flores            Tel: +351 292 590 700            Fax: +351 292 590 718            E-mail: cmscf@mail.telepac.pt            Website: <a href="http://www.virtualazores.com/cmscf/">http://www.virtualazores.com/cmscf/</a></p> <p><b>Câmara Municipal do Corvo</b>            Rua do Jogo da Bola            9980-024 Corvo            Tel: +351 292 590 200            Fax: +351 292 596 120            E-mail: info@cm-corvo.pt            Website: <a href="http://www.cm-corvo.pt/">http://www.cm-corvo.pt/</a></p>	Anexo III Anexo IV
Serviços Municipalizados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	<p><b>Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Ponta Delgada</b>            Rua Tavares Resende, n.º 165            9504-507 Ponta Delgada            Tel: +351 296 205 660            Fax: +351 296 282 385            E-mail: smaspdl@mail.telepac.pt</p> <p><b>Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo</b>            Rua do Barcelos, n.º 4            9700-026 Angra do Heroísmo            Tel: +351 295 204 850            Fax: +351 295 204 880            E-mail: smah.secretaria@mail.telepac.pt            Website: <a href="http://ew4awo.vianw.pt/principal.htm">http://ew4awo.vianw.pt/principal.htm</a></p>	Anexo III Anexo IV

## Outras entidades

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Aeroportos da Região	<p><b>Direcção dos Aeroportos dos Açores</b>  <b>Aeroporto João Paulo II</b>            9500-749 Ponta Delgada            Tel: +351 296 205 406            Fax: +351 296 286 923</p> <p><b>Aeroporto da Horta</b>            9900-321 Castelo Branco, Horta            Tel: +351 292 943 511            Fax: +351 292 943 519</p> <p><b>Aeroporto de Santa Maria</b>            9580-909 Vila do Porto            Tel: +351 296 820 020            Fax: +351 296 886 170</p> <p><b>Aeroporto das Flores</b>            9970-320 Santa Cruz das Flores            Tel: +351 292 592 212            Fax: +351 292 592 243            E-mail: <a href="mailto:contactar@ana-aeroportos.pt">contactar@ana-aeroportos.pt</a>            Website: <a href="http://www.ana-aeroportos.pt">http://www.ana-aeroportos.pt</a></p>	Anexo III
Juntas Autónomas dos Portos da Região	<p><b>Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.</b>  <b>Sede:</b>  <b>A/C Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa</b>            Rua Teófilo Braga, n.º 1            9500-247 Ponta Delgada            Tel: +351 296 285 221            Fax: +351 296 283 390            E-mail: <a href="mailto:apsml@apsm.pt">apsml@apsm.pt</a>            Website: <a href="http://www.aspm.pt">http://www.aspm.pt</a></p> <p><b>Administração dos Portos da Terceira e da Graciosa, S.A.</b>  <b>Sede:</b>  <b>A/C Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa</b>            Zona Portuária – Cabo da Praia            9760-571 Praia da Vitória            Tel: +351 295 540 000            Fax: +351 295 540 019            E-mail: <a href="mailto:aptg.sa@aptg.pt">aptg.sa@aptg.pt</a>            Website: <a href="http://www.aptg.pt">http://www.aptg.pt</a></p> <p><b>Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.</b>  <a href="http://www.portohorta.pt">http://www.portohorta.pt</a></p>	Anexo III

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
EDA – Electricidade dos Açores, S.A.	<p><b>EDA – Electricidade dos Açores, S.A.</b>            Rua Eng. José Cordeiro, N° 6            9504 - 535 Ponta Delgada            Tel: +351 296 202 000            Fax: +351 296 202 399            E-mail: eda@eda.pt            Website: <a href="http://www.eda.pt">http://www.eda.pt</a></p>	Anexo III Anexo IV
Campos de Golfe	<p><b>VerdeGolf, S.A.</b>            Rua do Bom Jesus – Aflitos            9545-234 Fenais da Luz, São Miguel            Tel: +351 296 498 559 / 296 498 560            Tel (Campo Furnas): +351 296 584 341            Tel (Campo Batalha): + 351 296 498 540            Fax: +351 296 498 284            E-mail: <a href="mailto:verdegolf@virtualazores.com">verdegolf@virtualazores.com</a>            Website: <a href="http://www.verdegolfe.net">http://www.verdegolfe.net</a></p> <p><b>Clube de Golfe da Ilha Terceira</b>            Fajãs de Aqualva – Aqualva            Apartado 15            9760-909 Praia da Vitória            Tel: +351 295 902 444            Fax: +351 295 902 445            E-mail: <a href="mailto:info@terceiragolf.com">info@terceiragolf.com</a>            Website: <a href="http://www.terceiragolf.com">http://www.terceiragolf.com</a></p>	Anexo III
Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC)	<p><b>A/C Eng.º Carlos Alberto Frazão Fraga</b>            Rua de S. Gonçalo            9500-343 Ponta Delgada            Tel: +351 296 301 500            Fax: +351 296 301 501/2            E-mail : <a href="mailto:lrec@azores.gov.pt">lrec@azores.gov.pt</a></p>	Anexo IV
Organizações Não Governamentais Ambientais	<p><b>Quercus – A.N.C.N.</b>  <b>Núcleo Regional da Terceira / Açores</b>            Apartado 427            9700 Angra do Heroísmo            Tel: +351 93 326 4377            Fax: +351 93 323 1502            E-mail : <a href="mailto:terceira@quercus.pt">terceira@quercus.pt</a>            Website: <a href="http://www.quercus.pt">http://www.quercus.pt</a></p> <p><b>Amigos dos Açores – Associação Ecológica</b>            Sede da Junta de Freguesia do Pico da Pedra            Avenida da Paz, n.º 14.            Tel: +351 296 498 004            Fax: +351 296 498 006            E-mail : <a href="mailto:amigosdosacores@gmail.com">amigosdosacores@gmail.com</a>            Website: <a href="http://amigosdosacores.pt.vu/">http://amigosdosacores.pt.vu/</a></p>	Anexo IV

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Organizações Não Governamentais Ambientais	<p><b>Azorica</b>            Castelo Porto Pim            9900 Horta            Tel: +351 292 292 638            Fax: +351 292 292 638            E-mail : jterra@mail.telepac.pt            Website: <a href="http://azorica.no.sapo.pt">http://azorica.no.sapo.pt</a></p> <p><b>Os Montanheiros</b>            Rua da Rocha, n.º 8            9700-169 Angra do Heroísmo            Tel: +351 295 212 992            Fax: +351 295 216 465            E-mail : montanheiros@montanheiros.com            Website: <a href="http://www.montanheiros.com">http://www.montanheiros.com</a></p>	Anexo IV
Entidades de Investigação & Desenvolvimento	<p><b>Universidade dos Açores</b>  <b>Centro de Conservação e Protecção do Ambiente</b>            Campus Universitário de Ponta Delgada            Departamento de Biologia            Rua da Mãe de Deus, 13-A            9501-801 Ponta Delgada            Tel: +351 296 650 000            Fax: +351 295 650 100            E-mail : <a href="mailto:ccpa@notes.uac.pt">ccpa@notes.uac.pt</a>            Website: <a href="http://www.db.uac.pt/ccpa/">http://www.db.uac.pt/ccpa/</a></p> <p><b>Centro de Geologia Ambiental</b>            Campus Universitário de Ponta Delgada            Departamento de Geociências            Rua da Mãe de Deus, 13-A            9501-801 Ponta Delgada            Tel: +351 296 650 143            Fax: +351 295 650 141            E-mail : <a href="mailto:mmota@notes.uac.pt">mmota@notes.uac.pt</a>            Website: <a href="http://www.dgeo.uac.pt/">http://www.dgeo.uac.pt/</a></p> <p><b>Centro de Investigação e Tecnologia Agrária dos Açores</b>            Campus de Angra do Heroísmo            Departamento de Ciências Agrárias            Terra Chã            9701-851 Angra do Heroísmo            Tel: +351 295 402 200            Fax: +351 292 402 205            Website: <a href="http://www.angra.uac.pt/dca/citaa.asp">http://www.angra.uac.pt/dca/citaa.asp</a></p>	Anexo III Anexo IV

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Entidades de Investigação & Desenvolvimento	<p><b>INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores</b>            Estrada de São Gonçalo            9504-541 Ponta Delgada            Tel: +351 296 201 770 / 90            Fax: +351 296 653 324            E-mail : info@inovacores.pt</p>	Anexo IV
Unidades Industriais	<p><b>Matadouro de S. Miguel (IAMA)</b>            Rua Joaquim Marques – Pico da Pedra            9600-049 Ribeira Grande</p> <p><b>FINANÇOR, S.A. - Sociedade Financeira de Investimentos e Gestão Açores</b>            Rua Pranchinha, n.º 92 – São Pedro            9500-331 Ponta Delgada            Tel: 296 201 580            Fax: 296 201 589            E-mail: moacor@financor.pt</p> <p><b>Sociedade Açoreana de Sabões, S.A.</b>            Rua João Moreira, n.º 5            9500-075 Ponta Delgada            Tel: 296 283 371            Fax: 296 930 009</p> <p><b>FROMAGERIES Bel Portugal, S.A.</b>            Rua Encruzilhadas            9500 Covoada            Tel: 296 683 160</p> <p><b>PRONICOL – Produtos Lácteos, S.A.</b>            Quinta São Luís, S. Bento            9700-224 Angra do Heroísmo            Tel: 295 402 800            Fax: 295 402 801            E-mail: pronicol@mail.telepac.pt</p> <p><b>PROLACTO Lactínios de S. Miguel, S.A.</b>            Apartado 39            9501-901 Ponta Delgada            Tel: 296 636 336            Fax: 296 636 339</p> <p><b>UNILEITE – União das Cooperativas Agrícolas de Lactínios e de Produtores de Leite da Ilha de S. Miguel</b>            Largo das Arribanas – Arrifes            9500-372 Ponta Delgada            Tel: 296 304 970            Fax: 296 304 978            E-mail: unileite@unileite.pt</p>	Anexo III

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Unidades Industriais	<p><b>AVITOSTE – Aviários e Construção Civil, Lda.</b>  Canada Folhados, n.º 5  9700-707 Terra Chã, Angra do Heroísmo  Tel: 295 333 207</p> <p><b>AVILAGES – Aviário das Lajes, Lda.</b>  Cabouco Ventos  9760-312 Lajes, Vila da Praia da Vitória  Tel: 295 517 416  Fax: 295 517 416</p> <p><b>SAISSEM – Produção Animal, de Messias Emanuel de Sousa Teves (ex-COPRAVE)</b>  Rua Chã R Água n.º 41  9560-301 Cabouco, Lagoa  Tel: 296 929 292  Fax: 296 960 069</p> <p><b>PONDEL – Avícola de Ponta Delgada, Lda.</b>  Rua João Moreira, n.º 5  9500-075 Ponta Delgada  Tel: 296 929 182  Fax: 296 929 011</p> <p><b>GRANPON – Granja Avícola de Ponta Delgada, Lda.</b>  Estrada Regional  9545-526 São Vicente Ferreira, Ponta Delgada  Tel: 296 919 105</p> <p><b>AVIÁRIO DA RIBEIRA GRANDE</b>  Rua Mata F. Freira  9600-548 Ribeira Grande  Tel: 296 472 216  E-mail: aviariorg@mail.telepac.pt</p> <p><b>AGRAÇOR - Sociedade Agro-Pecuária, Lda.</b>  Rua João Moreira, n.º 13  9500-075 Ponta Delgada  Tel: 296 283 371  Fax: 296 284 815</p> <p><b>VITELEIRO DA BOA VISTA – Humberto Silva</b>  Canada Meca  9600 Rabo de Peixe  Tel: 296 491 152</p> <p><b>SUINOÇOR – Criação e Comércio de Gado, Lda.</b>  <i>(não disponível)</i></p>	Anexo III

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Estabelecimentos Hoteleiros	<p><b>Direção Comercial BENSAUDE Turismo - Hotéis</b>  Rua de Lisboa, Ed. Varela, S/N 2º Andar  9500-216 Ponta Delgada  Tel: +351 296 301 868  Fax: +351 296 301 881/2  Website: <a href="http://www.bensaude.pt">http://www.bensaude.pt</a>  Email: <a href="mailto:comercialhoteis@bensaude.pt">comercialhoteis@bensaude.pt</a>  <i>Inquérito apenas referente às seguintes unidades hoteleiras: São Miguel Park Hotel (Ponta Delgada), Terceira Mar Hotel (Angra Do Heroísmo), Hotel do Canal (Horta).</i></p> <p><b>Asta Atlântida</b>  Av. D. João III, 10 -3º dto  9500-310 Ponta Delgada  Tel: +351 296 302 460  Fax: +351 296 302 465  Website: <a href="http://www.asta-atlantida.com">http://www.asta-atlantida.com</a>  Email: <a href="mailto:rmoniz@asta-atlantida.com">rmoniz@asta-atlantida.com</a>  <i>Inquérito apenas referente às seguintes unidades hoteleiras: Hotel do Caracol, Aldeia da Fonte e Quinta da Nasce-Água.</i></p> <p><b>Caloura Hotel Resort</b>  Rua do Jubileu  9560-260 Água de Pau  Tel: +351 296 960 900  Fax: +351 296 960 909  Website: <a href="http://www.calourahotel.com">http://www.calourahotel.com</a>  Email: <a href="mailto:info@calourahotel.com">info@calourahotel.com</a></p> <p><b>Hotel Bahia Palace</b>  Água d'Alto  9680 Vila Franca do Campo  Tel: +351 296 539 130  Fax: +351 296 539 138  Email: <a href="mailto:bahiapalace@azoresnet.com">bahiapalace@azoresnet.com</a></p> <p><b>Vila Nova Hotel Residencial</b>  Rua João Francisco Cabral, 1/3 – S. José  9500-208 Ponta Delgada  Tel: +351 296 301 600  Fax: +351 296 301 616  Website: <a href="http://www.hoteisplantano.com">http://www.hoteisplantano.com</a>  Email: <a href="mailto:vilanova@hoteisplatano.com">vilanova@hoteisplatano.com</a></p> <p><b>Apartamentos Turísticos Solar do Conde</b>  Rua do Rosário 36  9545-142 Capelas  Tel: +351 296 298 887 /9  Fax: +351 296 298 623  Email: <a href="mailto:np95kd@mail.telepac.pt">np95kd@mail.telepac.pt</a></p>	Anexo III

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Estabelecimentos Hoteleiros	<p><b>Hotel VIP Executive Azores</b>  Rua de S. Gonçalo – S. Pedro  9500 Ponta Delgada  Tel: +351 296 000 100  Fax: +351 296 001 101  Website: <a href="http://www.viphotels.com">http://www.viphotels.com</a>  Email: <a href="mailto:hotel.azores@viphotels.com">hotel.azores@viphotels.com</a></p> <p><b>Royal Garden Hotel</b>  Rua de Lisboa – S. José  9500-216 Ponta Delgada  Tel: +351 296 307 300  Fax: +351 296 307 307  Email: <a href="mailto:royalgardenhotel@investacor.com">royalgardenhotel@investacor.com</a></p> <p><b>Hotel Holiday INN Azores</b>  Av. D. João III 29 – S. Pedro  9500-310 Ponta Delgada  Tel: +351 296 630 000  Fax: +351 296 630 001  Website: <a href="http://www.holiday-inn.com">http://www.holiday-inn.com</a>  Email: <a href="mailto:holidayinn.az@nsl.pt">holidayinn.az@nsl.pt</a></p> <p><b>Quinta de Santana</b>  Canada da Meca – Rabo de Peixe  9600-096 Rabo de Peixe  Tel: +351 296 491 241  Fax: +351 296 492 577  Website: <a href="http://www.virtualazores.com/quinta-santana">http://www.virtualazores.com/quinta-santana</a>  Email: <a href="mailto:quinta-santana@virtualazores.com">quinta-santana@virtualazores.com</a></p> <p><b>Quinta da Abelheira</b>  Pico da Abelheira 17  9500-459 Fajã de Baixo  Tel: +351 296 630 180 /1  Fax: +351 296 636 212  Website: <a href="http://www.quintadaabelheira.com">http://www.quintadaabelheira.com</a>  Email: <a href="mailto:info@quintadaabelheira.com">info@quintadaabelheira.com</a></p> <p><b>Angra Hotel Garden</b>  Praça Velha  9700-201 Angra do Heroísmo  Tel: +351 295 206 600  Fax: +351 295 206 650  Website: <a href="http://www.angrahotel.com">http://www.angrahotel.com</a>  Email: <a href="mailto:reserves@angrahotel.com">reserves@angrahotel.com</a></p>	Anexo III



Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Estabelecimentos Hoteleiros	<p><b>Faial Resort Hotel</b>  Rua Cônsul Dabney  9900-856 Horta  Tel: +351 292 207 400  Fax: +351 292 207 450  Website: <a href="http://www.fayalhotel.com">http://www.fayalhotel.com</a>  Email: <a href="mailto:reservas@fayalhotel.com">reservas@fayalhotel.com</a></p> <p><b>Pico Hotel</b>  Rua dos Biscoitos  9950-334 Madalena  Tel: +351 292 628 400  Fax: +351 292 628 407  Website: <a href="http://www.picohotel.com">http://www.picohotel.com</a>  Email: <a href="mailto:geral@picohotel.com">geral@picohotel.com</a></p> <p><b>Hotel 5</b>  Cruz Teixeira  9580-473 Vila do Porto  Tel: +351 296 820 200  Fax: +351 296 820 399  Website: <a href="http://www.hotel-5.com">http://www.hotel-5.com</a>  Email: <a href="mailto:santamaria@hotel-5.com">santamaria@hotel-5.com</a></p> <p><b>Hotel São Jorge Garden</b>  Rua Machado Pires  9800-526 Velas  Tel: +351 295 430 100  Fax: +351 295 412 736  Website: <a href="http://www.hotelsjgarden.com">http://www.hotelsjgarden.com</a>  Email: <a href="mailto:hotelsjgarden@mail.telepac.pt">hotelsjgarden@mail.telepac.pt</a></p> <p><b>Hotel Ocidental</b>  Avenida dos Baleeiros  9970-306 Santa Cruz das Flores  Tel: +351 292 590 100  Fax: +351 292 590 101  Website: <a href="http://www.hotelocidental.com">http://www.hotelocidental.com</a>  Email: <a href="mailto:hotelocidental@hotmail.com">hotelocidental@hotmail.com</a></p> <p><b>Pousada de Juventude de Ponta Delgada</b>  Rua São Francisco Xavier  9500-243 Ponta Delgada  Tel: +351 296 629 431  Fax: +351 296 629 672  Email: <a href="mailto:pja.acores@sapo.pt">pja.acores@sapo.pt</a></p>	Anexo III

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Estabelecimentos Hoteleiros	<p><b>Pousada de Juventude de Angra do Heroísmo</b>  Negrito – São Mateus da Calheta  9700 Angra do Heroísmo  Tel: +351 295 642 095  Fax: +351 295 642 095  Email: pja.angra@oninet.pt; pja.angra@hotmail.com</p> <p><b>Hospedaria JSF</b>  Rua Príncipe Alberto do Mónaco – Angústia  9900-038 Horta  Tel: +351 292 208 070  Fax: +351 292 208 074  Website: <a href="http://www.apoiacores.com/hospedariajsf">http://www.apoiacores.com/hospedariajsf</a></p> <p><b>Hospedaria de Noémia Teixeira</b>  Bairro Novo de N.ª Sr.ª de Fátima  9970-304 Santa Cruz das Flores  Tel: +351 292 592 503  Fax: +351 292 592 503</p> <p><b>Residência Livramento</b>  Avenida do Livramento  9800 Velas  Tel: +351 295 430 020 / 295 430 025  Fax: +351 295 412 878</p> <p><b>Hospedaria Cardeal</b>  Rua Cardeal Humberto Medeiros, nº5  9500-376 Arrifes – Ponta Delgada  Tel: +351 296 684 997  Fax: +351 296 684 997  Email: <a href="mailto:info@hospedariacardeal.com">info@hospedariacardeal.com</a>  Website: <a href="http://www.hospedariacardeal.com">http://www.hospedariacardeal.com</a></p> <p><b>Parque de Campismo da Urzelina</b>  Urzelina  9800 Velas  Tel: +351 295 414 401</p> <p><b>Parque de Campismo da Calheta</b>  Fajã Grande  9850-079 Calheta  Tel: +351 295 416 711  Fax: +351 295 416 424  Email: <a href="mailto:parquecampismo@aventour-net.com">parquecampismo@aventour-net.com</a>  Website: <a href="http://www.aventour-et.com/pcc/home_pcc.htm">http://www.aventour-et.com/pcc/home_pcc.htm</a></p>	Anexo III

Entidade	Contactos	Tipo de inquérito
Estabelecimentos Hoteleiros	<b>Parque de Campismo das Furnas</b> Furna de St.º António – Vale das Furnas Queimadas 9940-207 Furnas Tel: +351 292 642 884 Fax: +351 292 648 709 Website: <a href="http://www.campingfurnas.com">http://www.campingfurnas.com</a>	Anexo III

## **ANEXO III**

# **INQUÉRITOS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS DO PRA**

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Ambiente

**ANO DE REFERÊNCIA:** 2005

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- Os dados pré-preenchidos são provenientes do *Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Ilha de Santa Maria* e do *Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores*.
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

(...)

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.2. Zonas balneares com bandeira azul:

CONCELHO	ZONAS BALNEARES COM BANDEIRA AZUL (n.º)	TOTAL DE ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS (n.º)
Vila do Porto		
Nordeste		
Povoação		
Vila Franca do Campo		
Lagoa		
Ribeira Grande		
Ponta Delgada		
Angra do Heroísmo		
Praia da Vitória		
Santa Cruz da Graciosa		
Calheta		
Velas		
Lajes do Pico		
São Roque do Pico		
Madalena		
Horta		
Lajes das Flores		
Santa Cruz das Flores		
Corvo		

### 3. RECURSOS NATURAIS

#### 3.1. Estatuto de conservação e de protecção de espécies de fauna e flora:

	AUTÓCTONES														NÃO AUTÓCTONES		
	EXTINTO		EM PERIGO		VULNERÁVEL		RARO		INDETERMINADO		INSUF. CONHECIDO		NÃO AMEAÇADO				
	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP			
Fauna (n.º espécies)																	
Flora (n.º espécies)																	
<b>Total</b> (n.º espécies)																	

nota: P protegida; NP não protegida

#### 3.2. Áreas terrestres protegidas e classificadas:

ILHA	ÁREA TOTAL PROTEGIDA E CLASSIFICADA (% DA ÁREA TOTAL)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

### 3.3. Áreas protegidas marinhas:

ILHA	ZONAS COSTEIRAS COM ESTATUTO DE ÁREA PROTEGIDA MARINHA (%)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

## 4. RISCOS NATURAIS E ANTROPOGÉNICOS

### 4.1. Produção anual de resíduos urbanos e industriais.



CONCELHO	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)		RESÍDUOS INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS (RINP)		RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS (RIP)	
	produção (t.ano <sup>-1</sup> )	destino final (% por tipo de destino)	produção (t.ano <sup>-1</sup> )	destino final (% por tipo de destino)	produção (t.ano <sup>-1</sup> )	destino final (% por tipo de destino)
Vila do Porto						
Nordeste						
Povoação						
Vila Franca do Campo						
Lagoa						
Ribeira Grande						
Ponta Delgada						
Angra do Heroísmo						
Praia da Vitória						
Santa Cruz da Graciosa						
Calheta						
Velas						
Lajes do Pico						
São Roque do Pico						
Madalena						
Horta						
Lajes das Flores						
Santa Cruz das Flores						
Corvo						
<b>Açores</b>						

4.2. Vazadouros de resíduos:

CONCELHO	VAZADOUROS ACTIVOS (nº)	VAZADOUROS SELADOS (nº)				
		2001	2002	2003	2004	2005
Vila do Porto						
Nordeste						
Povoação						
Vila Franca do Campo						
Lagoa						
Ribeira Grande						
Ponta Delgada						
Angra do Heroísmo						
Praia da Vitória						
Santa Cruz da Graciosa						
Calheta						
Velas						
Lajes do Pico						
São Roque do Pico						
Madalena						
Horta						
Lajes das Flores						
Santa Cruz das Flores						
Corvo						

## 5. ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO E DO TERRITÓRIO

### 5.1. Locais do domínio hídrico intervencionados para áreas de recreio e lazer.

CONCELHO	DESIGNAÇÃO DO LOCAL(AIS)	ÁREA (ha)	TIPO DE UTILIZAÇÃO*
Vila do Porto			
Nordeste			
Povoação			
Vila Franca do Campo			
Lagoa			
Ribeira Grande			
Ponta Delgada			
Angra do Heroísmo			
Praia da Vitória			
Santa Cruz da Graciosa			
Calheta			
Velas			

CONCELHO	DESIGNAÇÃO DO LOCAL(AIS)	ÁREA (ha)	TIPO DE UTILIZAÇÃO*
Lajes do Pico			
São Roque do Pico			
Madalena			
Horta			
Lajes das Flores			
Santa Cruz das Flores			
Corvo			

\*nota: Definir tipo de utilização do domínio hídrico (p.e., zona de desportos náuticos, zona de pesca recreativa,...).

## 6. QUADRO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

6.1. Técnicos ao serviço da DRA que exercem funções directamente relacionadas com a área do ambiente:

ILHA	TÉCNICOS DE AMBIENTE (n.º)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (n.º)
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

(...)

## 8. INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

8.1. Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) ou equiparadas existentes no arquipélago:

ILHA	ONGA (n.º)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

(...)

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Necessidades de água para agro-pecuária cobertas por rede de distribuição dedicada:

ILHA	NECESSIDADES COBERTAS POR REDE DEDICADA (%)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Encabeçamento pecuário<sup>1</sup>:

ILHA	ANIMAIS POR SUPERFÍCIE FORRAGEIRA (CN·ha <sup>-1</sup> )
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	

<sup>1</sup> Considerando a tabela de conversão constante no Anexo I da Portaria n.º 17/2001, de 1 de Março.

ILHA	ANIMAIS POR SUPERFÍCIE FORRAGEIRA (CN·ha <sup>-1</sup> )
Faial	
Flores	
Corvo	

2.2. Aplicação de fertilizantes por tipo e por ilha:

ILHA	FERTILIZANTES ELEMENTARES (t·ano <sup>-1</sup> )		FERTILIZANTES COMPOSTOS (t·ano <sup>-1</sup> )			ESTRUME ANIMAL <sup>2</sup> (t·ano <sup>-1</sup> )
	N	P	N-P	P-K	N-P-K	N
Santa Maria						
São Miguel						
Terceira						
Graciosa						
São Jorge						
Pico						
Faial						
Flores						
Corvo						

(...)

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**

---

<sup>2</sup> Incluindo o estrume aplicado e os dejectos dos efectivos bovinos.



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

**ANO DE REFERÊNCIA:** 2005

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_  
Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

(...)

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Empresas de Classe A<sup>3</sup> por concelho:

CONCELHO	EMPRESAS DE CLASSE A (n.º)
Vila do Porto	
Nordeste	
Povoação	
Vila Franca do Campo	
Lagoa	
Ribeira Grande	
Ponta Delgada	
Angra do Heroísmo	
Praia da Vitória	
Santa Cruz da Graciosa	
Calheta	
Velas	
Lajes do pico	
São Roque do Pico	
Madalena	

<sup>3</sup> Segundo o Decreto Regulamentar Regional n.º 40/92/A, de 7 de Outubro, que estabelece o Regulamento de Autorização de Instalação e Laboração dos Estabelecimentos Industriais (**Classe C**: a) área coberta até 200 m<sup>2</sup>; b) n.º de trabalhadores não superior a dois; c) actividade não classificada como incómoda, insalubre ou perigosa; **Classe B**: a) área coberta até 2 000 m<sup>2</sup>; b) n.º de trabalhadores não superior a 20; **Classe A**: restantes estabelecimentos industriais).

CONCELHO	EMPRESAS DE CLASSE A (n.º)
Horta	
Lajes das Flores	
Santa Cruz das Flores	
Corvo	

(...)

#### 4. RISCOS NATURAIS OU ANTROPOGÉNICOS

##### 4.1. Instalações ou actividades com planos de emergência para prevenção e minimização de riscos de poluição:

CONCELHO	PLANOS DE EMERGÊNCIA (n.º)
Vila do Porto	
Nordeste	
Povoação	
Vila Franca do Campo	
Lagoa	
Ribeira Grande	
Ponta Delgada	
Angra do Heroísmo	
Praia da Vitória	
Santa Cruz da Graciosa	
Calheta	
Velas	
Lajes do pico	
São Roque do Pico	

CONCELHO	PLANOS DE EMERGÊNCIA (n.º)
Madalena	
Horta	
Lajes das Flores	
Santa Cruz das Flores	
Corvo	

## 5. ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO E DO TERRITÓRIO

### 5.1. Indústrias de extracção de inertes abrangidas por plano de gestão:

CONCELHO	INDÚSTRIAS DE EXTRACÇÃO DE INERTES	
	TOTAL (n.º)	COM PLANO DE GESTÃO IMPLEMENTADO (n.º)
Vila do Porto		
Nordeste		
Povoação		
Vila Franca do Campo		
Lagoa		
Ribeira Grande		
Ponta Delgada		
Angra do Heroísmo		
Praia da Vitória		
Santa Cruz da Graciosa		
Calheta		
Velas		
Lajes do pico		
São Roque do Pico		
Madalena		
Horta		
Lajes das Flores		
Santa Cruz das Flores		
Corvo		

(...)

## 7. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### 7.1. Empresas com certificação ambiental (normas ISO 14000 ou EMAS):

ILHA	EMPRESAS (n.º)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

(...)

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Direcção Regional do Turismo**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. População flutuante por concelho:

CONCELHO	POPULAÇÃO FLUTUANTE (hab·ano <sup>-1</sup> )
Vila do Porto	
Nordeste	
Povoação	
Vila Franca do Campo	
Lagoa	
Ribeira Grande	
Ponta Delgada	
Angra do Heroísmo	
Praia da Vitória	
Santa Cruz da Graciosa	
Calheta	
Velas	
Lajes do pico	
São Roque do Pico	
Madalena	
Horta	
Lajes das Flores	
Santa Cruz das Flores	
Corvo	



Universidade do Minho

1.2. Estabelecimentos hoteleiros e dormidas, por concelho e tipologia de alojamento:

CONCELHO	HOTELARIA TRADICIONAL		TURISMO RURAL		POUSADAS DA JUVENTUDE		CASAS DE HÓSPEDES		PARQUES DE CAMPISMO	
	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )
Vila do Porto										
Nordeste										
Povoação										
Vila Franca do Campo										
Lagoa										
Ribeira Grande										
Ponta Delgada										
Angra do Heroísmo										
Praia da Vitória										





Universidade do Minho

CONCELHO	HOTELARIA TRADICIONAL		TURISMO RURAL		POUSADAS DA JUVENTUDE		CASAS DE HÓSPEDES		PARQUES DE CAMPISMO	
	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )	ESTABELE CI-MENTOS (n.º)	DORMIDAS (n.º.ano <sup>-1</sup> )
Santa Cruz da Graciosa										
Calheta										
Velas										
Lajes do Pico										
São Roque do Pico										
Madalena										
Horta										
Lajes das Flores										
Santa Cruz das Flores										
Corvo										



**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---

---

---

---

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***



Universidade do Minho

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

**ANO DE REFERÊNCIA:** 2005

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- Os dados pré-preenchidos são provenientes do *Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)* ou do *Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Ilha de Santa Maria*.
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Disponibilidades anuais de água ( $10^3 \text{ m}^3$ ).

ILHAS	DISPONIBILIDADES DE ÁGUA	
	SUPERFICIAL	SUBTERRÂNEA
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

### 1.2. Necessidades anuais de água das principais actividades económicas ( $10^3 \text{ m}^3$ ).

ILHAS	INDÚSTRIA	AGRICULTURA E PECUÁRIA	DOMÉSTICO	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	USOS NÃO COBRADOS
Santa Maria						
São Miguel						
Terceira						
Graciosa						
São Jorge						
Pico						
Faial						
Flores						
Corvo						



2.2. Pontos de água subterrânea classificados como conformes e não conformes do ponto de vista físico-químico, segundo Anexo VI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.

CONCELHOS	PONTOS CONFORMES (n.º)	PONTOS NÃO CONFORMES (n.º)
Vila do Porto		
Nordeste		
Povoação		
Vila Franca do Campo		
Lagoa		
Ribeira Grande		
Ponta Delgada		
Angra do Heroísmo		
Praia da Vitória		
Santa Cruz da Graciosa		
Calheta		
Velas		
Lajes do Pico		
São Roque do Pico		
Madalena		
Horta		
Lajes das Flores		
Santa Cruz das Flores		
Corvo		













3.5. Meios hídricos (troços) caracterizados e classificados segundo a Directiva-Quadro da Água (artigo 5º e anexo II).

ILHAS	MEIOS HÍDRICOS CLASSIFICADOS (%)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

3.6. Cursos de água intervencionados sujeitos a regime de caudais ambientais.

ILHAS	DESIGNAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

3.7. Intervenções de conservação da rede hidrográfica promovidas pela DROTRH.

ILHAS	N.º	LOCAIS
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

**3.8.** Zonas vulneráveis identificadas segundo o disposto pelo Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro e alterado parcialmente pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de Março.

ILHAS	ZONAS VULNERÁVEIS*	
	N.º	ÁREA TOTAL (ha)
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

**3.9.** Zonas sensíveis identificadas segundo o disposto pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho.

ILHAS	ZONAS SENSÍVEIS*	
	N.º	ÁREA TOTAL (ha)
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

#### 4. RISCOS NATURAIS E ANTROPOGÉNICOS

##### 4.1. Número de ocorrências com danos pessoais associadas a riscos naturais.

CONCELHOS	CHEIAS / INUNDAÇÕES	DESLIZAMENTOS DE TERRAS	SISMOS	OUTRO: _____
Vila do Porto				
Nordeste				
Povoação				
Vila Franca do Campo				
Lagoa				
Ribeira Grande				
Ponta Delgada				
Angra do Heroísmo				
Praia da Vitória				
Santa Cruz da Graciosa				
Calheta				
Velas				
Lajes do Pico				
São Roque do Pico				
Madalena				
Horta				
Lajes das Flores				
Santa Cruz das Flores				
Corvo				

4.2. Taxa média e máxima de erosão na linha de costa.

ILHAS	EROSÃO NA LINHA DE COSTA	
	TAXA MÉDIA (m.ano <sup>-1</sup> )	TAXA MÁXIMA (m.ano <sup>-1</sup> )
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

4.3. Descargas acidentais de hidrocarbonetos em terra ou na orla costeira.

ILHAS	VOLUME DE DESCARGAS ACIDENTAIS (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

4.4. Bacias hidrográficas que possuem sistema de alerta de cheias.

---



---



---

**4.5. Instalações ou actividades com planos de emergência para prevenção e minimização de riscos de poluição.**

ILHAS	PLANOS DE EMERGÊNCIA (nº)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

**5. ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO E DO TERRITÓRIO**

**5.1. Área do domínio hídrico delimitada.**

ILHAS	DOMÍNIO HÍDRICO DELIMITADO (%)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	



5.2. Número de licenças de utilização do domínio hídrico emitidas.

ILHAS	TIPO DE LICENÇA	Nº DE LICENÇAS <sup>4</sup> (n.º.ano <sup>-1</sup> )
Santa Maria	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
São Miguel	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
Terceira	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
Graciosa	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
São Jorge	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
Pico	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
Faial	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
Flores	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	
Corvo	captação de água	
	rejeição de águas residuais	
	outro:	

<sup>4</sup> SRAM/DROTRH (dados recolhidos até Novembro de 2006).

5.3. Locais do domínio hídrico intervencionados para áreas de recreio e lazer.

CONCELHO	DESIGNAÇÃO DO LOCAL(AIS)	ÁREA (ha)	TIPO DE UTILIZAÇÃO*
Vila do Porto			
Nordeste			
Povoação			
Vila Franca do Campo			
Lagoa			
Ribeira Grande			
Ponta Delgada			
Angra do Heroísmo			
Praia da Vitória			
Santa Cruz da Graciosa			
Calheta			
Velas			
Lajes do Pico			
São Roque do Pico			
Madalena			
Horta			
Lajes das Flores			
Santa Cruz das Flores			
Corvo			

\*Nota: Definir tipo de utilização do domínio hídrico (p.e., zona de desportos náuticos, zona de pesca recreativa,...).

5.4. Indústrias de extracção de inertes abrangidas por plano de gestão.

CONCELHOS	INDÚSTRIAS DE EXTRACÇÃO DE INERTES	
	TOTAL (n.º)	COM PLANO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS IMPLEMENTADO (n.º)
Vila do Porto		
Nordeste		
Povoação		
Vila Franca do Campo		
Lagoa		
Ribeira Grande		
Ponta Delgada		
Angra do Heroísmo		
Praia da Vitória		
Santa Cruz da Graciosa		
Calheta		
Velas		
Lajes do pico		
São Roque do Pico		
Madalena		
Horta		
Lajes das Flores		
Santa Cruz das Flores		
Corvo		

5.5. Concelhos que possuem cadastro georeferenciado das infra-estruturas hidráulicas.

CONCELHOS	POSSUI CADASTRO DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS?	
Vila do Porto	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Nordeste	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Povoação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Vila Franca do Campo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Lagoa	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Ribeira Grande	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Ponta Delgada	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Angra do Heroísmo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Praia da Vitória	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Santa Cruz da Graciosa	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Calheta	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Velas	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Lajes do Pico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
São Roque do Pico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Madalena	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Horta	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Lajes das Flores	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Santa Cruz das Flores	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Corvo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

5.6. Situação de instrumentos de gestão territorial relacionados com recursos hídricos nas diferentes ilhas.

	EM ELABORAÇÃO	EM APROVAÇÃO	EM VIGOR	EM REVISÃO
Planos de Ordenamento de Orla Costeira				
Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas				
Planos de Gestão de Recursos Hídricos de Ilha				
Outros:				

## 6. QUADRO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

6.1. Técnicos ao serviço da DROTRH que exercem funções directamente relacionadas com a área do ambiente.

ILHA	TÉCNICOS DE AMBIENTE (n.º)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (n.º)
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

6.2. Autos de notícia e coimas aplicadas no âmbito de infracções no domínio hídrico.

ILHAS	AUTOS DE NOTÍCIA					COIMAS				
	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
Santa Maria										
São Miguel										
Terceira										
Graciosa										
São Jorge										
Pico										
Faial										
Flores										
Corvo										

**6.3. Instrumentos normativos na área dos recursos hídricos adaptados/transpostos para a Região Autónoma dos Açores.**

	2001	2002	2003	2004	2005
Instrumentos passíveis de adaptação/transposição regional (n.º)					
Instrumentos efectivamente adaptados/transpostos (n.º)					

**7. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

Não aplicável.

**8. INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO**

**8.1. Frequência média de acessos diários ao website da SRAM e PRA.**

ACESSOS (n.º)	2001	2002	2003	2004	2005
Website SRAM					
Website PRA					

**8.2. Número de acções de educação e sensibilização ambiental (*palestras, anúncios, etc.*) desenvolvidas pela DROTRH.**

ILHAS	2001	2002	2003	2004	2005
Santa Maria					
São Miguel					
Terceira					
Graciosa					
São Jorge					
Pico					
Faial					
Flores					
Corvo					

**8.3. Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) ou equiparadas que existem no arquipélago.**

ILHAS	ONGA (n.º)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

**9. CONHECIMENTO**

**9.1. Postos hidrológicos automatizados por ilha.**

ILHAS	POSTOS UDOMÉTRICOS (n.º)	POSTOS HIDROMÉTRICOS (n.º)
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

9.2. Número de acções de formação de recursos humanos organizadas ou patrocinadas pela DROTRH (relacionadas com recursos hídricos).

ILHAS	2001	2002	2003	2004	2005
Santa Maria					
São Miguel					
Terceira					
Graciosa					
São Jorge					
Pico					
Faial					
Flores					
Corvo					

10. OBSERVAÇÕES (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**





Universidade do Minho

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Instituto Regional do Ordenamento Agrário

**ANO DE REFERÊNCIA:** 2005

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Necessidades de água para agro-pecuária cobertas por rede de distribuição dedicada:

ILHA	NECESSIDADES COBERTAS POR REDE DEDICADA (%)
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Encabeçamento pecuário<sup>5</sup>:

ILHA	ANIMAIS POR SUPERFÍCIE FORRAGEIRA (CN·ha <sup>-1</sup> )
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

<sup>5</sup> Considerando a tabela de conversão constante no Anexo I da Portaria n.º 17/2001, de 1 de Março.

2.2. Aplicação de fertilizantes por tipo e por ilha:

ILHA	FERTILIZANTES ELEMENTARES (t·ano <sup>-1</sup> )		FERTILIZANTES COMPOSTOS (t·ano <sup>-1</sup> )			ESTRUME ANIMAL <sup>6</sup> (t·ano <sup>-1</sup> )
	N	P	N-P	P-K	N-P-K	N
Santa Maria						
São Miguel						
Terceira						
Graciosa						
São Jorge						
Pico						
Faial						
Flores						
Corvo						

(...)

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**

<sup>6</sup> Incluindo o estrume aplicado e os dejectos dos efectivos bovinos.



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

(...)

#### 4. RISCOS NATURAIS E ANTROPOGÉNICOS

##### 4.1. Número de ocorrências com danos pessoais associadas a riscos naturais:

CONCELHO	CHEIAS / INUNDAÇÕES	DESLIZAMENTOS DE TERRAS	SISMOS	OUTRO: _____
Vila do Porto				
Nordeste				
Povoação				
Vila Franca do Campo				
Lagoa				
Ribeira Grande				
Ponta Delgada				
Angra do Heroísmo				
Praia da Vitória				
Santa Cruz da Graciosa				
Calheta				
Velas				
Lajes do Pico				
São Roque do Pico				
Madalena				
Horta				
Lajes das Flores				
Santa Cruz das Flores				
Corvo				

##### 4.2. Descargas acidentais de hidrocarbonetos em terra ou na orla costeira:

ILHA	VOLUME DE DESCARGAS ACIDENTAIS (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )
Santa Maria	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

4.3. Bacias hidrográficas com sistema de alerta de cheias:

---



---



---

4.4. Instalações ou actividades com planos de emergência para prevenção e minimização de riscos de poluição:

ILHA	PLANOS DE EMERGÊNCIA (nº)	IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES OU ACTIVIDADES
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

(...)

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



Universidade do Minho

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Associação de Municípios

**ANO DE REFERÊNCIA:** 2005

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- Os dados pré-preenchidos são provenientes das fontes indicadas, requerendo-se apenas a respectiva validação.
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

### 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Não aplicável.

### 2. QUALIDADE DA ÁGUA

Não aplicável.

### 3. RECURSOS NATURAIS

Não aplicável.

### 4. RISCOS NATURAIS OU ANTROPOGÉNICOS

#### 4.1. Produção anual de resíduos urbanos e industriais.

CONCELHO	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)		RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS (RIB)		RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS (RIP)	
	produção (t.ano <sup>-1</sup> )	destino final (% por tipo de destino)	produção (t.ano <sup>-1</sup> )	destino final (% por tipo de destino)	produção (t.ano <sup>-1</sup> )	destino final (% por tipo de destino)

#### 4.2. Vazadouros de resíduos:

CONCELHO	VAZADOUROS ACTIVOS (nº)	VAZADOUROS SELADOS (nº)				
		2001	2002	2003	2004	2005

#### 4.3. Estado de desenvolvimento do Plano Municipal de Emergência:

Não aplicável.

### 5. ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO E DO TERRITÓRIO

Não aplicável.



**6. QUADRO INSTITUCIONAL E NORMATIVO**

**6.1.** Técnicos ao serviço que exercem funções directamente relacionadas com a área do ambiente.

TÉCNICOS DE AMBIENTE (n.º)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (n.º)

**7. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

Não aplicável.

**8. INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO**

Não aplicável.

**9. CONHECIMENTO**

Não aplicável.

**10. OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Câmara Municipal**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- Os dados pré-preenchidos são provenientes das fontes indicadas, requerendo-se apenas a respectiva validação.
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

#### **1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Não aplicável.

#### **2. QUALIDADE DA ÁGUA**

Não aplicável.

#### **3. RECURSOS NATURAIS**

Não aplicável.

#### **4. RISCOS NATURAIS OU ANTROPOGÉNICOS**

##### **4.1. Produção anual de resíduos urbanos e industriais.**

Não aplicável.

##### **4.2. Vazadouros de resíduos:**

Não aplicável.

##### **4.3. Estado de desenvolvimento do Plano Municipal de Emergência:**

- Sem data prevista de elaboração
- Em projecto
- Em elaboração
- Em aprovação
- Em vigor
- Em revisão

## 5. ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO E DO TERRITÓRIO

### 5.1. Locais do domínio hídrico intervencionados para áreas de recreio e lazer.

CONCELHO	DESIGNAÇÃO DO LOCAL	ÁREA (ha)	TIPO DE UTILIZAÇÃO*

\*Nota: Definir tipo de utilização do domínio hídrico (p.e., zona de desportos náuticos, zona de pesca recreativa,...).

### 5.2. O concelho possui cadastro de infra-estruturas hidráulicas georeferenciado?

- Sim       Não

### 5.3. Estado de desenvolvimento do Plano Director Municipal:

- Sem data prevista de elaboração  
 Em projecto  
 Em elaboração  
 Em aprovação  
 Em vigor  
 Em revisão

## 6. QUADRO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

### 6.1. Técnicos ao serviço que exercem funções directamente relacionadas com a área do ambiente.

CONCELHO	TÉCNICOS DE AMBIENTE (n.º)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (n.º)

**7. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

7.1. Plano de tarifas no abastecimento de água (*anexar dados se necessário*).  
 Não aplicável.

7.2. Preço médio praticado por volume de água consumida.  
 Não aplicável.

7.3. Desempenho financeiro dos serviços hídricos.  
 Não aplicável.

7.4. Despesa da administração local em ambiente.

CONCELHO	DESPESA EM AMBIENTE (€.ano <sup>-1</sup> )	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

**8. INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO**

Não aplicável.

**9. CONHECIMENTO**

Não aplicável.

**10. OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Serviços Municipalizados**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- Os dados pré-preenchidos são provenientes das fontes indicadas, requerendo-se apenas a respectiva validação.
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Consumos anuais de água das principais actividades económicas ( $10^3 \text{ m}^3$ ).

CONCELHO	INDÚSTRIA	AGRICULTURA	PECUÁRIA	TURISMO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	ENTIDADES PÚBLICAS NÃO PAGANTES

Fonte: Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)

### 1.2. Sistemas de abastecimento de água.

CONCELHO	POPULAÇÃO SERVIDA (hab.)	CAPITAÇÃO ( $\text{l.hab}^{-1}.\text{dia}^{-1}$ )	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO (n.º)	RESERVATÓRIOS (n.º e volume)

Fonte: Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)

### 1.3. Captação e perdas nos sistemas de abastecimento de água.

CONCELHO	ÁGUA CAPTADA ( $\text{m}^3.\text{ano}^{-1}$ )		ÁGUA CONSUMIDA ( $\text{m}^3.\text{ano}^{-1}$ )	PERDAS ( $\text{m}^3.\text{ano}^{-1}$ )	PERDAS (%)
	origem superficial	origem subterrânea			

Fonte: Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)

### 1.4. Sistemas de tratamento de água.

CONCELHO	INFRA-ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
	tipo	população servida (hab.)	capacidade de tratamento	
			( $\text{m}^3.\text{ano}^{-1}$ )	(% do total de água abastecida)

Fonte: Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)

### 1.5. Qualidade da água de abastecimento para consumo humano, segundo o Decreto-Lei n.º 243/2001 de 5 de Setembro.

CONCELHO	CONFORME (%)	NÃO CONFORME (%)

### 1.6. Identificação de estudos ou relatórios sobre qualidade da água captada e abastecida. (anexar dados se necessário)

---



---



---





**2.4 Sistemas de tratamento de águas residuais.**

CONCELHO	INFRA-ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			
	tipo de infra-estrutura <sup>7</sup>	tipo de tratamento	população servida (hab.)	capacidade de tratamento (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )

Fonte: Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)

**2.5.** Reutilização de águas residuais tratadas: \_\_\_\_\_ %; destino: \_\_\_\_\_

**3. RECURSOS NATURAIS**

Não aplicável.

**4. RISCOS NATURAIS OU ANTROPOGÉNICOS**

Não aplicável.

**5. ORDENAMENTO DO DOMÍNIO HÍDRICO E DO TERRITÓRIO**

**5.1.** Locais do domínio hídrico intervencionados para áreas de recreio e lazer.

Não aplicável.

**5.2.** O concelho possui cadastro de infra-estruturas hidráulicas georeferenciado?

Sim       Não

**5.3.** Estado de desenvolvimento do Plano Director Municipal:

Não aplicável.

<sup>7</sup> Incluindo fossas sépticas colectivas.

## 6. QUADRO INSTITUCIONAL E NORMATIVO

6.1. Técnicos ao serviço que exercem funções directamente relacionadas com a área do ambiente.

CONCELHO	TÉCNICOS DE AMBIENTE (n.º)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (n.º)

## 7. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO

7.1. Plano de tarifas no abastecimento de água (*anexar dados se necessário*).

---



---



---

7.2. Preço médio praticado por volume de água consumida: \_\_\_\_\_ €·m<sup>-3</sup>

7.3. Desempenho financeiro dos serviços hídricos.

CONCELHO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
	Custos <sup>8</sup> (€)	Receitas (€)	Custos <sup>2</sup> (€)	Receitas (€)

Fonte: Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (INSAAR-Açores)

7.4. Despesa da administração local em ambiente.

CONCELHO	DESPESA EM AMBIENTE (€.ano <sup>-1</sup> )	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO

## 8. INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

Não aplicável.

<sup>8</sup> Custos de exploração e gestão (exclui custos de investimento).

**9. CONHECIMENTO**

9.1. Análises de controlo de qualidade de água previstas pela legislação em vigor e análises efectivamente realizadas?

CONCELHO	ANÁLISES PREVISTAS (n.º)	ANÁLISES REALIZADAS (n.º)

**10. OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---

---

---

---

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*Obrigado pela colaboração!*



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Aeroportos**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Consumo de água por cada tipo de origem:

AEROPORTO	MUNICIPAL (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	CAPTAÇÃO PRÓPRIA (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )			
		nascente	furo	curso de água	outro

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Tipo(s) de águas residuais produzidas:

AEROPORTO	DOMÉSTICAS (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	OUTRO TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
		(m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	especificar características:

### 2.2. Tratamento de águas residuais:

AEROPORTO	TIPO DE TRATAMENTO		
	inexistente	pré-tratamento	Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____

2.3. Local de descarga de águas residuais:

AEROPORTO	LOCAL DE DESCARGA POR TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
	domésticas	outro tipo
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***



Universidade do Minho

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

ENTIDADE: **Electricidade dos Açores, S.A.**

ANO DE REFERÊNCIA: **2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Caudal turbinado e energia eléctrica produzida nas centrais hidroeléctricas:

ILHA	CENTRAL HIDROELÉCTRICA	CAUDAL TURBINADO ( $10^3 \text{ m}^3 \cdot \text{ano}^{-1}$ )	ENERGIA ELÉCTRICA PRODUZIDA (MWh.ano <sup>-1</sup> )
São Miguel	Fajã Redonda		
	Tambores		
	Canário		
	Foz da Ribeira Quente		
	Ribeira da Praia		
	Nova		
Terceira	Túneis		
	Nasce d'Água		
	Cidade		
	São João		
Faial	Varadouro		
Flores	Ribeira d'Além Fazenda		

### 1.2. Consumo de água nas centrais termoeléctricas:

ILHA	CONSUMO DE ÁGUA ( $\text{m}^3 \cdot \text{ano}^{-1}$ )
Santa Maria <sup>1</sup>	
São Miguel	
Terceira	
Graciosa	
São Jorge	
Pico	
Faial	
Flores	
Corvo	

<sup>1</sup>Fonte: Plano de Gestão de Recursos Hídricos da Ilha de Santa Maria (PGRHI-SMA)



**1.3. Consumo de água em actividades relacionadas com produção geotérmica:**

ILHA	CENTRAL OU POÇO GEOTÉRMICO	CONSUMO DE ÁGUA (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	TIPO DE USO E DESTINO APÓS UTILIZAÇÃO
São Miguel			
Terceira			

**1.4. Identificam-se locais ou infra-estruturas hidráulicas (e.g. açudes) com potencial de utilização da água para usos múltiplos (consumo e aproveitamento energético)?**

- Não  
 Sim; *identificar:* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Campos de Golfe**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Consumo de água por cada tipo de origem:

CAMPO	MUNICIPAL (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	CAPTAÇÃO PRÓPRIA							
		nascentes		furos		cursos de água		outro	
		nº	m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup>	nº	m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup>	nº	m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup>	nº	m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup>

### 1.2. Características do(s) campo(s) de golfe:

CAMPO	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA REGADA (ha)

1.3. Reutilização de água: \_\_\_\_\_ %; destino: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*Obrigado pela colaboração!*



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Estabelecimentos Hoteleiros**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- As informações relativas à caracterização geral do estabelecimento (Capítulo 0) destinam-se exclusivamente ao cálculo estatístico de alguns indicadores relativos (por exemplo, consumo de água por dormida), não sendo utilizados em termos absolutos nem para qualquer outro fim.
- Os resultados obtidos com base nos dados fornecidos serão apresentados à escala municipal e regional, não permitindo a identificação das entidades a que dizem respeito.
- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 0. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- 0.1. Tipologia de estabelecimento:  Hotelaria Tradicional
- Pousada da Juventude
- Turismo Rural
- Casa de Hóspedes
- Parque de Campismo
- Outro: \_\_\_\_\_

0.2. Número de dormidas anuais: \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1. Consumo de água por cada tipo de origem:

ESTABELECIMENTO HOTELEIRO	MUNICIPAL (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	CAPTAÇÃO PRÓPRIA (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )			
		nascente	furo	curso de água	outro

1.2. Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas: \_\_\_\_ %

1.3. Destino das águas residuais tratadas sujeitas a reutilização:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. Tipo(s) de águas residuais produzidas:

ESTABELECIMENTO HOTELEIRO	DOMÉSTICAS (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	OUTRO TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
		(m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	especificar características:

2.2. Tratamento de águas residuais:

ESTABELECIMENTO HOTELEIRO	TIPO DE TRATAMENTO		
	inexistente	pré-tratamento	Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____	<input type="checkbox"/> <i>(características):</i> _____

2.3. Local de descarga de águas residuais:

ESTABELECIMENTO HOTELEIRO	LOCAL DE DESCARGA POR TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
	domésticas	outro tipo
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____

OBSERVAÇÕES (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



Universidade do Minho

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** **Administrações Portuárias**

**ANO DE REFERÊNCIA:** **2005**

- i)** Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii)** Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Consumo de água por cada tipo de origem:

PORTO	MUNICIPAL (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	CAPTAÇÃO PRÓPRIA (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )			
		nascente	furo	curso de água	outro

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Tipo(s) de águas residuais produzidas:

PORTO	DOMÉSTICAS (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	OUTRO TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
		(m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	especificar características:

### 2.2. Tratamento de águas residuais:

PORTO	TIPO DE TRATAMENTO		
	inexistente	pré-tratamento	Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> (características): _____	<input type="checkbox"/> (características): _____
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> (características): _____	<input type="checkbox"/> (características): _____
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> (características): _____	<input type="checkbox"/> (características): _____



2.3. Local de descarga de águas residuais:

PORTO	LOCAL DE DESCARGA POR TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
	domésticas	outro tipo
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____
	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Oceano <input type="checkbox"/> Curso de água <input type="checkbox"/> Colector municipal <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Outro: _____

OBSERVAÇÕES (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Unidades industriais**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- As informações relativas à caracterização produtiva e financeira da actividade industrial (Capítulo 0) destinam-se exclusivamente ao cálculo estatístico de alguns indicadores relativos (por exemplo, consumo de água por unidade de VAB ou por trabalhador), não sendo utilizados em termos absolutos nem para qualquer outro fim.
- Os resultados obtidos com base nos dados fornecidos serão apresentados à escala municipal e regional, não permitindo a identificação das entidades a que dizem respeito.
- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**0. CARACTERIZAÇÃO GERAL**

0.1. Classificação de Actividade Económica (CAE): \_\_\_\_\_

0.2. Classificação do Estabelecimento<sup>9</sup>:  Classe A  Classe B  Classe C

0.3. Número total de trabalhadores: \_\_\_\_\_

0.4. Valor Acrescentado Bruto (VAB): \_\_\_\_\_ €

0.5. Produção anual de resíduos, por tipologia e destino final:

CÓDIGO LER E/OU DESIGNAÇÃO	PRODUÇÃO (t)	DESTINO FINAL	ENTIDADE GESTORA

<sup>9</sup> Segundo o Decreto Regulamentar Regional n.º 40/92/A, de 7 de Outubro, que estabelece o Regulamento de Autorização de Instalação e Laboração dos Estabelecimentos Industriais (**Classe C**: a) área coberta até 200 m<sup>2</sup>; b) n.º de trabalhadores não superior a dois; c) actividade não classificada como incómoda, insalubre ou perigosa; **Classe B**: a) área coberta até 2 000 m<sup>2</sup>; b) n.º de trabalhadores não superior a 20; **Classe A**: restantes estabelecimentos industriais).

## 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 1.1. Consumo de água por uso e tipo de origem:

TIPO DE USO	MUNICIPAL (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )		CAPTAÇÃO PRÓPRIA (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )							
			nascente		furo		curso de água		outro	
	2000	2005	2000	2005	2000	2005	2000	2005	2000	2005
Doméstico										
Industrial										

1.2. Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas: \_\_\_\_ %

1.3. Destino das águas residuais tratadas sujeitas a reutilização:

---



---

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Tipo(s) de águas residuais produzidas:

DOMÉSTICAS (m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	OUTRO TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
	(m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup> )	especificar características:

### 2.2. Tratamento de águas residuais:

TIPO DE TRATAMENTO		
inexistente	pré-tratamento	Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <i>Características do sistema de tratamento:</i> <hr/> <i>Volume tratado:</i> <hr/> m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup>	<input type="checkbox"/> <i>Características do sistema de tratamento:</i> <hr/> <i>Volume tratado:</i> <hr/> m <sup>3</sup> .ano <sup>-1</sup>

2.3. Local de descarga de águas residuais:

LOCAL DE DESCARGA POR TIPO DE ÁGUAS RESIDUAIS	
domésticas	outro tipo
<input type="checkbox"/> Oceano	<input type="checkbox"/> Oceano
<input type="checkbox"/> Curso de água	<input type="checkbox"/> Curso de água
<input type="checkbox"/> Colector municipal	<input type="checkbox"/> Colector municipal
<input type="checkbox"/> Fossa séptica	<input type="checkbox"/> Fossa séptica
<input type="checkbox"/> Outro: _____	<input type="checkbox"/> Outro: _____

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE: Universidade dos Açores.**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2005**

- i) Preencher no(s) espaço(s) seguinte(s) a informação solicitada para o ano de referência de 2005. Esta informação enquadra-se no capítulo de *Caracterização e Diagnóstico* do Plano Regional da Água.
- ii) Caso se disponha de outros dados considerados relevantes neste contexto ou que fundamentem a informação apresentada, agradecemos que os mesmos sejam anexados ou enviados posteriormente com devida referência ao presente inquérito.

**Notas:**

- No caso de ausência de dados para o ano de referência (2005), dever-se-ão considerar os dados disponíveis para o ano mais recente (com identificação do mesmo).
- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Devido ao carácter padronizado do presente inquérito, poderão existir questões não enquadráveis nas especificidades da entidade. Nestes casos, o respectivo preenchimento não é requerido, devendo as mesmas ser assinaladas com “n.a.” (“não aplicável”).

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

(...)

## 2. QUALIDADE DA ÁGUA

### 2.1. Aplicação de fertilizantes por tipo e por ilha:

ILHA	FERTILIZANTES ELEMENTARES (t·ano <sup>-1</sup> )		FERTILIZANTES COMPOSTOS (t·ano <sup>-1</sup> )			ESTRUME ANIMAL <sup>10</sup> (t·ano <sup>-1</sup> )
	N	P	N-P	P-K	N-P-K	N
Santa Maria						
São Miguel						
Terceira						
Graciosa						
São Jorge						
Pico						
Faial						
Flores						
Corvo						

(...)

## 4. RISCOS NATURAIS OU ANTROPOGÉNICOS

### 4.1. Taxa média e máxima de erosão na linha de costa:

ILHAS	EROSÃO NA LINHA DE COSTA	
	TAXA MÉDIA (m·ano <sup>-1</sup> )	TAXA MÁXIMA (m·ano <sup>-1</sup> )
Santa Maria		
São Miguel		
Terceira		
Graciosa		
São Jorge		
Pico		
Faial		
Flores		
Corvo		

(...)

<sup>10</sup> Incluindo o estrume aplicado e os dejectos dos efectivos bovinos.

## 9. CONHECIMENTO

9.1. Esforço realizado em projectos e iniciativas de investigação e desenvolvimento especificamente na área dos recursos hídricos:

	2001	2002	2003	2004	2005
Investimento (€)					

9.2. Doutoramentos sobre recursos hídricos:

ANO	EM CURSO	CONCLUÍDOS
2001		
2002		
2003		
2004		
2005		

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



## **ANEXO IV**

### **INQUÉRITOS PARA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PRA**

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Ambiente.

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A1.P4. UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA**

**PROJECTO – A1.P4.1. PROMOÇÃO DO USO EFICIENTE DA ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A2.P3. PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PROJECTO – A2.P3.1. IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLO DA POLUIÇÃO DIFUSA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A4.P2. PREVENÇÃO DE RISCOS ANTROPOGÉNICOS****PROJECTO – A4.P2.2. DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA ACIDENTES DE POLUIÇÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A5.P2. PLANEAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ARTICULAÇÃO COM O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****PROJECTO – A5.P2.1. REFORÇO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A7.P2. PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA AMBIENTAL**

**PROJECTO – A7.P2.1. REFORÇO DE INCENTIVOS A INVESTIMENTOS NA ÁREA DO AMBIENTE**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A8.P1. PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

**PROJECTO – A8.P1.2. FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de equipamentos instalados (km de condutas, volume de reservatórios, etc.), n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A2.P3. PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PROJECTO – A2.P3.1. IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DIFUSA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A3.P2. PROTECÇÃO DA QUALIDADE ECOLÓGICA**

**PROJECTO – A3.P2.2. IMPLEMENTAÇÃO DE ZONAS PROTEGIDAS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Laboratório Regional de Engenharia Civil

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_



**PROGRAMA – A9.P1. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJECTO – A9.P1.3. REFORÇO DA CAPACIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA DA REGIÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A9.P2. FORMAÇÃO**

**PROJECTO – A9.P2.1. DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional dos Recursos Florestais

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados, n.º de licenças emitidas, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A2.P3. IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DIFUSA**

**PROJECTO – A2.P3.1. IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLO DE POLUIÇÃO DIFUSA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A3.P2. PROTECÇÃO DA QUALIDADE ECOLÓGICA**

**PROJECTO – A3.P2.2. IMPLEMENTAÇÃO DE ZONAS PROTEGIDAS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A4.P1. PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS**

**PROJECTO – A4.P1.1. REDUÇÃO DOS RISCOS DE CHEIAS E DESLIZAMENTOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

*Obrigado pela colaboração!*

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A1.P4. UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA**  
**PROJECTO – A1.P4.1. PROMOÇÃO DO USO EFICIENTE DA ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A5.P1. ORDENAMENTO E GESTÃO DO DOMÍNIO HÍDRICO**  
**PROJECTO – A5.P1.2. VALORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO HÍDRICO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROJECTO – A5.P1.3. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DA EXTRACÇÃO DE INERTES NO DOMÍNIO HÍDRICO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A7.P1. REFORMA DO MODELO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

**PROJECTO – A7.P1.1. APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ECONÓMICO E FINANCEIRO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A7.P2. PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA AMBIENTAL**

**PROJECTO – A7.P2.1. REFORÇO DE INCENTIVOS A INVESTIMENTOS NA ÁREA DO AMBIENTE**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional da Educação

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de projectos sobre recursos hídricos, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A8.P1. PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

**PROJECTO – A8.P1.3. DESENVOLVIMENTO DE MEIOS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Turismo

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A5.P1. ORDENAMENTO E GESTÃO DO DOMÍNIO HÍDRICO**

**PROJECTO – A5.P1.2. VALORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO HÍDRICO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Serviço Regional de Estatística dos Açores

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de protocolos , n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A9.P1. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJECTO – A9.P1.3. REFORÇO DA CAPACIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA DA REGIÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. quantidade ou dimensão de equipamentos instalados, n.º de protocolos, n.º de acções de formação, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A9.P1. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJECTO – A9.P1.3. REFORÇO DA CAPACIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA DA REGIÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A9.P2. FORMAÇÃO**

**PROJECTO – A9.P2.1. DESENVOLVIMENTO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no quadro seguinte as acções desenvolvidas desde 2000 até à data actual. Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira, execução material e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- Relativamente aos campos relacionados com a execução financeira e material, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_





**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Instituto Regional do Ordenamento Agrário

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de equipamentos instalados (km de condutas, volume de reservatórios, etc.), n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A1.P1. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROJECTO – A1.P1.2. REFORÇO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ACTIVIDADE AGRO-PECUÁRIA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A6.P1. REFORMA DO MODELO INSTITUCIONAL**

**PROJECTO – A6.P1.2. OPTIMIZAÇÃO DO MODELO E ESTRUTURA DE GESTÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de protocolos, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA - A4.P1. PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS**

**PROJECTO - A4.P1.1. REDUÇÃO DOS RISCOS DE CHEIAS E DESLIZAMENTOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA - A4.P2. PREVENÇÃO DE RISCOS ANTROPOGÉNICOS**

**PROJECTO - A4.P2.2. DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA ACIDENTES DE POLUIÇÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Associação de Municípios

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados (n.º de estações, km de condutas, volume de reservatórios, etc.), n.º de licenças emitidas, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A4.P2. PREVENÇÃO DE RISCOS ANTROPOGÉNICOS**  
**PROJECTO - A4.P2.1. DESACTIVAÇÃO E SELAGEM DE VAZADOUROS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** Câmara Municipal

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2000 - 2005

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados (n.º de estações, km de condutas, volume de reservatórios, etc.), n.º de licenças emitidas, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A3.P2. PROTECÇÃO DA QUALIDADE ECOLÓGICA****PROJECTO – A3.P2.2. IMPLEMENTAÇÃO DE ZONAS PROTEGIDAS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A4.P1. PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS****PROJECTO – A4.P1.1. REDUÇÃO DOS RISCOS DE CHEIAS E DESLIZAMENTOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A4.P2. PREVENÇÃO DE RISCOS ANTROPOGÉNICOS**

**PROJECTO – A4.P2.2. DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA ACIDENTES DE POLUIÇÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A5.P1. ORDENAMENTO E GESTÃO DO DOMÍNIO HÍDRICO**

**PROJECTO – A5.P1.2. VALORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO HÍDRICO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A5.P2. PLANEAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ARTICULAÇÃO COM OS ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**PROJECTO – A5.P1.2. REFORÇO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** **Serviços Municipalizados**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** **2000 - 2005**

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de locais intervencionados ou área intervencionada, n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados (n.º de estações, km de condutas, volume de reservatórios, etc.), n.º de licenças emitidas, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_  
Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A1.P1. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROJECTO – A1.P1.1. REFORÇO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROJECTO – A1.P1.2. REFORÇO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ACTIVIDADE AGROPECUÁRIA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				



**PROGRAMA – A1.P2. SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

**PROJECTO – A1.P2.1. REFORÇO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A1.P3. PROTECÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO**

**PROJECTO – A1.P3.1. PROTECÇÃO DAS ORIGENS DE ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A1.P4. UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA****PROJECTO – A1.P4.1. PROMOÇÃO DO USO EFICIENTE DE ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A2.P1. SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS****PROJECTO – A2.P1.1. REFORÇO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A2.P2. SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

**PROJECTO – A2.P2.1. REFORÇO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROJECTO – A2.P2.2. REFORÇO DOS SISTEMAS DE GESTÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A5.P1. ORDENAMENTO E GESTÃO DO DOMÍNIO HÍDRICO****PROJECTO – A5.P1.4. ACTUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE INFRA-ESTRUTURAS HIDRÁULICAS E DE SANEAMENTO BÁSICO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A6.P1. REFORMA DO MODELO INSTITUCIONAL****PROJECTO – A6.P1.2. OPTIMIZAÇÃO DO MODELO E ESTRUTURA DE GESTÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A7.P1. REFORMA DO MODELO ECONÓMICO E FINANCEIRO**

**PROJECTO – A7.P1.1. APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME ECONÓMICO E FINANCEIRO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** **Electricidade dos Açores, S.A.**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** **2000 - 2005**

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A1.P4. UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA**

**PROJECTO – A1.P4.1. PROMOÇÃO DO USO EFICIENTE DA ÁGUA**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A6.P1. REFORMA DO MODELO INSTITUCIONAL**

**PROJECTO – A6.P1.2. OPTIMIZAÇÃO DO MODELO E ESTRUTURA DE GESTÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***



**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** **Organizações Não Governamentais de Ambiente.**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** **2000 - 2005**

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de participantes em acções de sensibilização, n.º de publicações editadas, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_ Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A8.P1. PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**

**PROJECTO – A8.P1.3. DESENVOLVIMENTO DE MEIOS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obrigado pela colaboração!**

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** **INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores.**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** **2000 - 2005**

- i)** Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A7.P2. PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA AMBIENTAL****PROJECTO – A7.P2.1. REFORÇO DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DO AMBIENTE**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A9.P1. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO****PROJECTO – A9.P1.2. DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE LABORATÓRIOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROJECTO – A9.P1.3. REFORÇO DA CAPACIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA DA REGIÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

Esforço realizado em projectos e iniciativas de investigação e desenvolvimento especificamente na área dos recursos hídricos:

	2001	2002	2003	2004	2005
Investimento (€)					

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---



---



---



---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

**INQUÉRITO PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO  
PLANO REGIONAL DA ÁGUA**

O presente inquérito destina-se a contribuir para o acompanhamento da implementação do Plano Regional da Água (PRA) da Região Autónoma dos Açores. Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A, de 23 de Abril (que aprovou o PRA), o respectivo preenchimento é obrigatório.

**A sua participação é importante! Colabore!**

**ENTIDADE:** **Universidade dos Açores.**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** **2000 - 2005**

- i) Caracterizar no(s) quadro(s) seguinte(s) as acções desenvolvidas entre 2000 e 2005 que se enquadram em cada um dos Projectos preconizados pelo Plano Regional da Água (de acordo com as *fichas de descrição de Projecto*, em anexo). Esta caracterização deverá ser concretizada através da identificação da data de início e de fim da implementação, do respectivo montante de execução financeira e, quando aplicável, do âmbito geográfico de intervenção.

**Notas:**

- No caso de existirem lacunas de informação, as mesmas devem ser assinaladas com “?” nos respectivos campos.
- O campo de “execução material” diz respeito a indicadores que permitam avaliar os resultados da implementação do projecto (e.g. n.º de controlos analíticos efectuados, quantidade ou dimensão de equipamentos instalados, n.º de acções de formação ou sensibilização, ...).
- Relativamente aos campos relacionados com a “execução financeira” e com a “execução material”, e para além dos valores totais para o período de referência, anexar também a respectiva desagregação por ano económico.

**CONTACTOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO**

Designação da Entidade / Departamento: \_\_\_\_\_

Pessoa a contactar para esclarecimento de dúvidas: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel: (+351) \_\_\_\_\_

Fax: (+351) \_\_\_\_\_

**PROGRAMA – A3.P1. VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS**

**PROJECTO – A3.P1.2. CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DOS MEIOS HÍDRICOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A3.P2. PROTECÇÃO DA QUALIDADE ECOLÓGICA**

**PROJECTO – A3.P2.1. DETERMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CAUDAIS AMBIENTAIS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROGRAMA – A9.P1. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO****PROJECTO – A9.P1.2. DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE LABORATÓRIOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**PROJECTO – A9.P1.3. REFORÇO DA CAPACIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA DA REGIÃO**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				



**PROGRAMA – A9.P2. FORMAÇÃO**

**PROJECTO – A9.P2.1. DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO		EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)	EXECUÇÃO MATERIAL	ÂMBITO GEOGRÁFICO (se aplicável)	PARCERIAS REALIZADAS (se aplicável)
	INÍCIO	FIM				

**OBSERVAÇÕES** (qualquer informação adicional que considere relevante sobre o tema):

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

***Obrigado pela colaboração!***

## **ANEXO V**

# **PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PRA**

A programação de execução material do PRA identifica as entidades envolvidas na implementação de cada um dos seus projectos. Com base nessa informação, o **Quadro A.1** sintetiza a situação relativamente à participação das entidades inquiridas na implementação dos programas e projectos do PRA, tendo em conta os dados recolhidos no âmbito do presente relatório.

**Quadro A.1 – Participação das entidades na implementação dos projectos do PRA**

Projectos	A1					A2			A3				A4			A5				A6			A7		A8			A9								
	P1.1.	P1.2.	P2.1.	P3.1.	P4.1.	P1.1.	P2.1.	P2.2.	P3.1.	P1.1.	P1.2.	P2.1.	P2.2.	P1.1.	P2.1.	P2.2.	P1.1.	P1.2.	P1.3.	P1.4.	P2.1.	P1.1.	P1.2.	P2.1.	P1.1.	P2.1.	P1.1.	P1.2.	P1.3.	P1.1.	P1.2.	P1.3.	P1.4.	P2.1.		
CM Nordeste	■	■	■	□	□	■	■	□				□	□	□	□																					
CM Lagoa	■	□	■	□	□	■	■	□				□	■	□	□																					
CM V. F. do Campo	■	□	■	□	□	□	□	□				□	■	□	□																					
CM Povoação	■	□	□	□	□	■	□	□				□	□	□	□																					
CM Ribeira Grande	■	□	■	□	■	■	■	□				□	□	□	□																					
CM Ponta Delgada	□	□	□	□	□	□	□	□				□	□	□	□																					
CM Praia da Vitória	■	□	□	□	□	■	■	□				□	□	□	□																					
CM S.C. da Graciosa	□	□	□	□	■ <sup>11</sup>	□	□	□				□	□	□	□																					
CM Madalena	■	□	□	□	□	□	□	□				□	□	□	□																					
SMAS Ponta Delgada	■	□	□	■	■	■	■	□																□	□											
SMAS Angra do Heroísmo	■	■	■	□	■	■	■	■						□	□	□								□												
DROTRH	□	□	□	■	■	□	□	□	■	□	■	□	■	■	□	□	■	□	□	□	■	□	□	□	■	□	□	□	■	■	■	□	□	□	□	
DRT																																				
CCPA											□	□																								
DRCIE				□																																
SRPCBA													□	□																						
DRRF								□				□	□																							
INOVA																																				
ONGA "Os Montanheiros"																																				
ONGA "Amigos dos Açores"																																				

**Legenda:** ■ entidade que apresentou contributos para projectos em cuja implementação foi referenciada no PRA  
□ entidade que não apresentou contributos para projectos em cuja implementação foi referenciada no PRA

<sup>11</sup> Não foi apresentada execução financeira associada a este projecto.

## **ANEXO VI**

### **FONTES DE INFORMAÇÃO POR INDICADOR E POR TIPO**

## Quadro A.2 – Síntese do grau de cumprimento dos objectivos e da evolução dos indicadores

	Indicador	Grau de Cumprimento do Objectivo (%)	Grau de Evolução do Indicador (%)	Fonte de Informação
A1.P1.	Exploração das reservas	n.a.	6%	[4] ECGSIAASARRAA
A1.P2.	Captação de água por origem	n.a.	2%	[2] INSAAR
A1.P3.	Consumo total de água	n.a.	52%	[2] INSAAR
A1.P4.	Consumo de água doméstico	n.a.	98%	[2] INSAAR
A1.P5.	Consumo de água na indústria	n.a.	n.d.	Ausência de dados
A1.P6.	Consumo de água na agropecuária	n.a.	n.d.	Ausência de dados
A1.P7.	Consumo de água na produção de energia hidroeléctrica	n.a.	-41%	EDA (inquérito)
A1.E1.	Qualidade de água de abastecimento para consumo humano	93%	16%	EG (inquéritos) [7] RASARP
A1.R1.	Origens de água protegidas	0%	0%	DROTRH (inquérito)
A1.R2.	Dimensão dos sistemas de abastecimento	n.a.	-7%	EG (inquéritos) [2] INSAAR
A1.R3.	Perdas nos sistemas de abastecimento	37%	-20%	EG (inquéritos)
A1.R4.	População com acesso regular a água através de ligação domiciliária	>100%	13%	EG (inquéritos) [2] INSAAR [3] SREA/INE
A1.R5.	Água abastecida sujeita a tratamento adequado	82%	-2%	[2] INSAAR
A1.R6.	Necessidades para a agropecuária cobertas por redes de distribuição própria	n.d.	n.d.	Ausência de dados
A1.R7.	Reutilização de águas residuais tratadas	0%	0%	Indústrias / EG / Estabelecimentos turísticos (inquéritos)
A1.R8.	Redução do consumo de água na indústria	n.a.	n.d.	Ausência de dados
A2.P1.	Densidade populacional	n.a.	1%	[3] SREA/INE
A2.P2.	Produção de águas residuais urbanas	n.a.	-16%	[2] INSAAR
A2.P3.	Empresas de classe A	n.a.	38%	DRCIE (inquérito)
A2.P4.	Produção de águas residuais industriais	n.a.	-50%	Indústrias (inquéritos)
A2.P5.	Encabeçamento pecuário	n.a.	-29%	[5] IEEA [3] SREA/INE
A2.P6.	Aplicação do estrume animal	n.a.	n.d.	Ausência de dados
A2.E1.	Qualidade de águas superficiais	100%	n.a.	DROTRH (inquérito)
A2.E2.	Qualidade das águas subterrâneas	78%	-15%	[9] [10] DROTRH / INOVA
A2.E3.	Qualidade trófica das lagoas	93%	6%	DROTRH (inquérito)
A2.E4.	Zonas balneares com bandeira azul	46%	-18%	DROTRH (inquérito)
A2.R1.	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	66%	21%	[2] INSAAR
A2.R2.	População servida por sistemas de tratamento adequado de águas residuais	50%	59%	[2] INSAAR
A2.R3.	Tratamento de águas residuais industriais	n.d.	n.d.	Ausência de dados
A2.R4.	Redução da aplicação do estrume orgânico	n.d.	n.d.	Ausência de dados

Indicador		Grau de Cumprimento do Objectivo (%)	Grau de Evolução do Indicador (%)	Fonte de Informação
A3.P1.	Linhas de água intervencionadas com alteração do regime de caudais	n.a.	n.d.	DROTRH (aferição indirecta pelo inquérito)
A3.P2.	Energia hidroeléctrica	n.a.	75%	EDA, S.A. (inquérito) [6] DGEG
A3.E1.	Espécies de fauna e flora ameaçadas	n.a.	-95%	DRA (inquérito)
A3.E2.	Qualidade ecológica dos ecótipos	54%	92%	DROTRH (inquérito)
A3.R1.	Espécies de fauna e flora protegidas	n.a.	-79%	DRA (inquérito)
A3.R2.	Áreas protegidas e classificadas	n.a.	-30%	DRA (inquérito)
A3.R3.	Áreas protegidas marinhas	n.a.	14%	DRA (inquérito)
A3.R4.	Classificação dos meios hídricos	100%	100%	DROTRH (inquérito)
A3.R5.	Intervenções em conservação da rede hidrográfica	n.a.	n.a.	DROTRH (inquérito)
A3.R6.	Linhas de água intervencionadas sujeitas a regime de caudais ambientais	n.d.	n.d.	Ausência de dados
A3.R7.	Zonas sensíveis e vulneráveis definidas	100%	n.a.	DROTRH (inquérito)
A4.P1.	Ocorrência de cheias, inundações, deslizamentos ou galgamentos	n.a.	0%	SRPCBA (inquérito)
A4.P2.	Recuo da linha de costa	n.a.	-22%	DROTRH (inquérito)
A4.P3.	Produção de resíduos urbanos	n.a.	-17%	DRA (inquérito)
A4.P4.	Produção de resíduos industriais	n.a.	>100%	DRA (inquérito)
A4.P5.	Vazadouros não controlados	n.a.	-20%	DRA (inquérito)
A4.P6.	Descargas acidentais de hidrocarbonetos	n.a.	n.d.	Ausência de dados
A4.R1.	Bacias hidrográficas com sistema de alerta de cheias	0%	0%	DROTRH (inquérito)
A4.R2.	Vazadouros selados	70%	0%	EG (inquérito)
A4.R3.	Planos de emergência	>100%	>100%	CM (inquérito) DROTRH (inquérito)
A4.R4.	Destino final dos resíduos sólidos urbanos	n.a.	-4%	DRA (inquérito)
A5.R1.	Área do domínio hídrico delimitado	0%	0%	DROTRH (inquérito)
A5.R2.	Licenças de utilização do domínio hídrico emitidas	n.a.	>100%	DROTRH (inquérito)
A5.R3.	Locais intervencionados para área de recreio e lazer	100%	n.d.	CM (inquérito) DROTRH (inquérito)
A5.R4.	Explorações de extracção de inertes abrangidas por planos de gestão	91%	n.a.	DRCIE (inquérito)
A5.R5.	Concelhos com cadastro de infra-estruturas hidráulicas georeferenciado	16%	>100%	CM (inquérito) DROTRH (inquérito)
A5.R6.	Concelhos com plano director municipal	n.a.	31%	CM (inquérito)
A5.R7.	Orla costeira com plano de ordenamento	n.a.	n.a.	DROTRH (inquérito)
A5.R8.	Planos de gestão de recursos hídricos elaborados	25%	n.a.	DROTRH (inquérito)
A6.R1.	Técnicos em serviço na área do ambiente	n.a.	>100%	CM (inquérito) DROTRH (inquérito) DRA (inquérito)
A6.R2.	Autos de notícia	n.a.	>100%	DROTRH (inquérito)
A6.R3.	Coimas aplicadas	n.a.	n.d.	Ausência de dados

Indicador		Grau de Cumprimento do Objectivo (%)	Grau de Evolução do Indicador (%)	Fonte de Informação
<b>A6.R4.</b>	Instrumentos normativos adaptados / transpostos	n.a.	n.d.	Ausência de dados
<b>A7.R1.</b>	Preço da água	n.a.	40%	EG (inquérito)
<b>A7.R2.</b>	Eficiência de exploração	n.a.	n.d.	Ausência de dados
<b>A7.R3.</b>	Despesa regional em ambiente	n.a.	>100%	DROTRH (inquérito) [11] INE
<b>A7.R4.</b>	Despesa da administração local em ambiente	n.a.	75%	[3] SREA / INE DROTRH (inquérito)
<b>A7.R5.</b>	Investimento em recursos hídricos	n.a.	>100%	CM (inquérito)
<b>A7.R6.</b>	Empresas com certificação ambiental	n.a.	n.d.	Ausência de dados
<b>A8.R1.</b>	Acessos ao site da DROTRH	26%	30%	DROTRH (inquérito)
<b>A8.R2.</b>	Ações de educação e sensibilização ambiental	42%	-50%	DROTRH (inquérito)
<b>A8.R3.</b>	Organizações não governamentais de Ambiente ou equiparadas	67%	0%	DROTRH (inquérito) DRA (inquérito)
<b>A9.R1.</b>	Esforço em I&D sobre recursos hídricos	n.a.	-49%	CCPA (inquérito)
<b>A9.R2.</b>	Doutoramento sobre recursos hídricos	n.a.	-100%	CCPA (inquérito)
<b>A9.R3.</b>	Densidade da rede hidrométrica	n.a.	>100%	DROTRH (inquérito)
<b>A9.R4.</b>	Monitorização da qualidade de água abastecida	92%	84%	EG (inquérito) [8] RASARP / IRAR
<b>A9.R5.</b>	Ações de formação dos recursos humanos	60%	n.d.	DROTRH (inquérito)